FUNDADORES
F. C. de Miranda, M. S. Carqueja e F. S. Carqueja
Director, editor e proprietario: S. S. CARQUEJA
Teleph.: no Porto, 52 e 53, em Lisboa, 908—Central
End. telegr.: Commercio—Porto
ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Rua de S. Domingos de Bento, 106
FILIAL N.º 1—Rua 31 de Janeiro, 17—Telephone 21
Impresso em machina rotativa, com papel da
Fabrica da Calma

O Commercio do Porto

ANNO LXVI—NUMERO 306

PREÇO DA ASSIGNATURA: Porto: trimestre, 1$200 réis. Lisboa, provincias, Ilhas adjacentes e Hespanha, trimestre, 1$800.—Africa Occidental e Oriental, semestre, 2$400.—Brasil, semestre, 2$400 réis.—Paizes da Africa ao Sul e paizes da União Postal Universal: semestre, 3$600.—Paizes fóra destas uniões.
NUMERO AVULSO—20 réis no proprio dia e 40 réis depois.
PUBLICAÇÕES: Pagam-se em harmonia com as tabellas, adoptadas na administração do jornal.

Domingo, 29 de dezembro de 1919

Regimen internacional do trabalho

Já vimos qual foi a decisão da Conferencia de Washington, decretando o dia normal de trabalho. Fixou-o em oito horas para todos os paizes e em todas as profissões, incluindo o trabalho agricola, e exceptuando apenas o Japão, onde temporariamente o dia normal será de nove horas e meia.

Sobre trabalho nocturno, a Conferencia declarou que será considerado como tal o que se prolongue além das dez horas da noite, e emittiu um voto favoravel á prohibição absoluta do trabalho nocturno para as mulheres e menores masculinos de menos de 18 annos. Não admitiu excepção quanto aos serões das costureiras, devendo, portanto, findar aquella hora todo o trabalho nos *ateliers* femaninos.

Quanto á idade de admissão de aprendizes em todos os locaes de trabalho, a Conferencia fixou-a em quatorze annos. Mas após longos debates, em que os japonezes tomaram parte ruidosa, foi aquella idade reduzida a doze annos para os aprendizes da India, de Sião, da China e do Japão. Desconhecemos o criterio que presidiu a estas excepções; é, porém, notavel que os japonezes sejam sempre teimosos em separar-se das deliberações que respeitem á Europa. Serão barbaros? Não; o Japão é hoje um paiz florescentissimo que raro se filiude na defeza dos seus interesses. Com effeito, a idade de doze annos, sendo a da instrucção primaria, deve ser tambem, tomadas as devidas precauções regulamentares, a idade da officina. O aprendiz deve simultaneamente estudar e trabalhar.

Uma das mais curiosas deliberações da Conferencia é a que se refere ao trabalho das mulheres em via da maternidade. Teve bom acolhimento a ideia, já vulgarisada em França, de se licenciarem estas operarias por um certo tempo, antes e depois do parto. Isto tambem se faz em Portugal espontaneamente, e sem conselho de qualquer assembleia de sociologos. A Conferencia determinou, porém, que as parturientes sejam licenciadas durante seis semanas antes, e seis semanas depois da sua crise, devendo os proprietarios das fabricas pagar-lhes o salario por inteiro, durante as doze semanas, e exigil-o depois ao Estado, que os reembolsará. Não é mal entendida esta resolução, visto que ao Estado interessa, sobremaneira o augmento da população.

Todavia, em Portugal, conforme se acha demonstrado no excellente livro do nosso collega Bento Carqueja—*O povo portuguez*—a mortalidade infantil até principia a accentuar-se a partir da idade de um anno. A mãe portugueza é muito carinhosa em quanto tem o filho ao seio; e só depois que o aparta é que parece perder-lhe um pouco do affecto maternal.

Entre nós, portanto, a deliberação da Conferencia pouco contribuirá para a solução do problema de puericultura. Será preciso atacar este problema pela multiplicação das creches, pela facilidade na acquisição das subsistencias e pela construcção de bairros hygienicos, com casas baratas. *O Commercio do Porto* tem preconisado incessantemente estes principios, tanto na theoria como na pratica.

A Conferencia de Washington ainda se occupou de varios outros assumptos que, na sua maior parte, não foram resolvidos, sendo adiados para outra sessão. E' uma aspiração dos seus membros transformar esta assembleia n'um organismo permanente, que lhes dê o prazer de uma viagem annual á custa dos differentes Estados, e, ao mesmo tempo, a honra de deliberarem sobre as complexas questões economicas que se prendem com o exercicio do trabalho internacional. Não devemos contrariar essa aspiração. Mas, em boa verdade, se os resultados futuros da Conferencia Internacional do Trabalho, mantiverem as incongruencias e os desvios de justiça que se notam nas resoluções de Washington, não vale a pena discutir em commum. Cada paiz que faça pelo bem-estar dos operarios aquillo que deve fazer—mas muito a sério.

J. V. R.

HA 50 ANNOS

EXTRACTOS DE

O Commercio do Porto

DEZEMBRO DE 1869

31—Sendo o ultimo dia do anno, realisa-se na Sé Patriarchal um solemne «Te-Deum», com a assistencia de el-rei D. Luiz I, rainha D. Maria Pia, ministerio e côrte.

—E' agraciado com a grã-cruz de Carlos III o ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça, José Luciano de Castro.

—No Palacio de Cryslal cantase, com pouco agrado, a opera «Traviata»; no theatro Baquet representa-se a comedia-drama «O supplicio de um pae» e a comedia «Dois pobres a uma porta».

JANEIRO DE 1870

1—Começa a publicar-se no Porto o «Jornal de Horticultura Pratica», de que é proprietario José Marques Loureiro, dono do estabelecimento de horticultura da Quinta das Virtudes.

3—Recebe-se o seguinte telegramma de Madrid:—«Todo o ministerio apresentou a sua demissão, depois da noticia de que o governo italiano recusara a acceitação da corôa de Hespanha para o duque de Genova.

INTERIOR

BRAGA, 27.—A camara começa em janeiro proximo a lançar impostos sobre as casas de recreio, que vão de 50$000 a 250$000 mensaes conforme a sua categoria. O pagamento será de 1 de janeiro até 5 do mez immediato.

—O Collegio dos Orphãos recebeu do snr. governador civil 80$000, e mais 15$000 do snr. Julio de Amorim Lima, e 10$000 do Centro Republicano.

—Falleceu subitamente na cadeia civil Antonio da Conceição Peixoto, carreteiro, de Dume, que ha dias, n'um accesso de epilepsia, matara sua avó, Francisca Rosa, dando-lhe com uma cambota na cabeça.

O preso foi victima de congestão cerebral.

—No hospital entrou, ferido n'um braço, José Luiz Pereira, ferreiro, de Semelhe, a quem Luiz Pereira disparou um tiro, em S. Jeronymo de Real.

O ferido queixou-se á policia.

—A Officina de S. José foi contemplada pelo snr. governador civil com 50$000. Tambem aquella instituição recebeu 20$000 do snr. Julio Antonio de Amorim Lima.

—O snr. Antonio Maria Braga, capitalista, de Ferreiros, distribuiu pelos pobres d'aquella freguezia 20$000 em generos—bacalhau e batatas.

—Brevemente estarão abertas as pharmacias Moderna, na avenida da Liberdade, e Central, na rua dos Capellistas.

—Chegou hoje a esta cidade o cadaver do aspirante da armada Emiliano Gonçalves Santos, sendo removido para o cemiterio publico depois dos responsos funebres celebrados na igreja dos Terceiros.

No funeral tomaram parte muitos alumnos do lyceu e alguns aspirantes de marinha, camaradas do malogrado extincto, que de Lisboa vieram expressamente para esse effeito, bem como contingentes dos corpos da guarnição da cidade.—*M. B.*

* *VIANNA DO CASTELLO, 27.*—Celebrou-se hoje, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, o funeral do snr. João Pereira Vasco, professor do Lyceu Central de Gonçalo Velho.

—Nos primeiros dias de janeiro vem a Vianna a companhia de Adelina Abranches.—*(B. S.)*

* *GUIMARÃES, 27.*—Acham-se n'esta cidade os snrs. Alvaro Penaforte, Ernesto Pereira Coutinho, Antonio Ferreira Gomes, Antonio Ferreira Gomes Junior, Antonio Ferreira Gomes Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto, Antonio Ferreira Gomes Pinto Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Junior, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães Guimarães, Antonio Ferreira Gomes Pinto Sobrinho Guimarães Filho Guimarães

Commercio do Porto

N.º 11—4.º anno MENSAL

SUMMARIO:

—*Artigos economicos, politicos, financeiros, industriaes, etc.*
—*Revista financeira.*
—*Revista industrial.*
—*Camara Municipal do Porto: Reunião da commissão administrativa.*
—*Sociedades commerciaes e industriaes: Centro Commercial do Porto, Associação de Commerciantes do Porto e Associação Industrial Portuense.*
—*A Moda (com gravuras).*
—*Movimento litterario e scientifico.*
—*Caridade: parte da lista dos individuos contemplados com donativos postos á disposição do Commercio do Porto durante o mez de novembro.*
—*Vinhos: Vinhas e vinhos: Exportação de vinhos pelo Porto; Situação dos negocios.*
—*Secção financeira: Mercados de cambios e de fundos; Cotações das Bolsas do Porto, Lisboa, Londres, Paris e Rio de Janeiro.*
—*Secção aduaneira: Rendimentos do Alfandega e do imposto sobre o algodão.*
—*Secção necrologica: Fallecimentos no Porto.*

Separata — «*Os terrores de uma noiva*» (*romance publicado em folhetins no* O Commercio do Porto).

Para boas-festas

Commercio do Porto Illustrado

Classes trabalhadoras

Empregados da pharmacia

Reune amanhã a assembléa geral da respectiva associação de classe, na sua séde, para eleição dos corpos gerentes para 1920.

Officiaes de barbeiro de praça

Mantém-se na mesma o conflicto ventilado sobre varias operarios e os industriaes.

Em reunião de hontem, a classe consentiu que, além das officinas em laboração, outras ha que os proprietarios respectivos desejam reabrir, não o fazendo, porém, motivado pela pressão de um determinado collega.

Foi resolvido que brevemente seja distribuido ao publico um geral um manifesto sobre da questão.

Tecelões de seda

Reunem hoje, ás 9 horas da manhã, no largo do Bomjardim, para continuação dos seus trabalhos acerca do pedido de augmento de salario.

Manipuladores de pão

Hoje, pelas 3 horas da tarde, na séde da associação, reune esta classe, a fim de tomar conhecimento da resposta dos seus industriaes sobre o augmento de salario reclamado.

Canções de Pedro Blanco

Com esta rubrica acabam de ser editadas pela muito acreditada casa de musicas Eduardo da Fonseca, tres bellas obras musicaes de sentimento muito delicado, tanto pelas poesias como pela superior inspiração melodica, do saudoso professor e glossista que foi Pedro Blanco.

N'estas canções revive toda a sua alma de artista, ora na doce melancolia de uns simples e inspirada melodia, ora na sua sugestiva viveza e temperamento de meridional.

São essas canções «O snr. retroseiro», «Fior da rua», e «A lavadeiras», cujas poesias são respectivamente firmadas por M. Ricca, Carvalho Barbosa e João Saraiva.

A edição é bem apresentada e illustrada com o ultimo retrato do saudoso compositor Pedro Blanco.

Damente desapparecido

A's autoridades foi communicado que na sexta-feira ultima desappareceu da casa da familia, ignorando-se o seu paradeiro, o demente José Joaquim, de 66 annos, da rua Nova da Jolta, Bairro Novo.

SOCIO

Precisa-se com algum capital para escriptorio de commissões, consignações e conta propria, já montado, e para tomar a gerencia do mesmo.

Carta á succursal da rua 31 de Janeiro, a C. C. C.

Augmento de salario

Uma commissão de industriaes de padaria esteve hontem no governo civil, communicando ao chefe do districto que os operarios manipuladores de pão exigem um augmento de 100 % sobre os salarios até 12$00 réis e 50 % sobre os salarios superiores.

Grupo Evangelico de Auxilio Mutuo

Realisa-se amanhã, pelas 8 horas e meia, na séde da União do Bomfim, uma sessão de homenagem á memoria do fundador e dedicado cooperador d'esse Grupo, snr. Manoel José Barbosa. Haverá discursos por varios oradores e será descerrado o retrato do saudoso homenageado.

Os mais lindos brinquedos
BAZAR VALENTE
Rua 31 de Janeiro, 210

Atropellamentos

Hontem, de manhã, na rua de Alvares Cabral, foi atropelada por um carro de mão, ficando ferida no pé esquerdo, a costureira Maria Candida, de 48 annos, viuva, moradora na rua do Monalegre.

Depois de soccorrida no mesmo hospital, pelo snr. dr. Olivo Telles, recolheu a casa.

Perolas finas
Os mais lindos colares aos mais vantajosos preços na
Ourivesaria Alliança
Rua das Flôres, 201—*Telef. 150*

Usem o Sabonete Aregos
com elle tratem a vossa pelle

Luz electrica — Installações e reparações, a preços favoraveis. Rua de Santo André, 14, 16 e 18.

ARVORE DO NATAL
Este anno o *BAZAR VALENTE* é o unico que tem brinquedos de fino gosto.
Rua 31 de Janeiro, 210

Companhias de Seguros

AVISO AOS SEUS SEGURADOS DO PORTO

As Companhias de Seguros nacionaes e estrangeiras com séde ou representação n'esta cidade, com o capital de 600 MIL CONTOS, continuam a effectuar todos os seus seguros nas condições normaes, de conformidade com as apolices approvadas pelo Conselho de Seguros, e informam os seus segurados de que em caso algum serão prejudicados com as despezas que porventura possa pretender impor-se-lhes, a titulo de prestação de serviços de Salvação Publica.

Se pretenderem quaesquer outros esclarecimentos, estes lhes serão prestados nas sédes ou agencias das Companhias onde tenham effectuado os seus seguros.

Porto, 15 de dezembro de 1919.

Africana, Alliança Madeirense, Argus, Aviz, Bonança, Banco Previdente Segurador, Colonial, A Commercial, Comercial Union, Commercio e Industria, Compensadora, Confiança Portuense, Continental, Douro, Equitativa Portugal e Ultramar, Esphera, Mindello, Nacional, Excelsior, Fidelidade, Fomento Agricola, Fraternidade, Garantia, Guardian, Indemnisadora, Iris, Liverpool and London and Globe, Liz, A Paz, Phoenix de Londres, La Union y el Fenix Español, Popular, Porto, Portuense, Portugal, Portugal Previdente, Probidade, Prosperidade, Previdencia, Redempção, Reseguro, União Resseguradora, Royal, Sagres, Segurança, Seguradora, Tagus, Tranquillidade Portuense, Triumpho, Ultramarina, Urbana Portugueza, Regionalista, Vitalidade, Norwich Union, Alliance, Portucalense, Iberia, A Beira, A Renascença, A Lisbonense, A Luza, Progresso, Mondego, Algarve, Adamastor, Extremadura, Minerva, Banco de Seguros, Atlantica, Oriental, Latina, Sociedade Portugueza de Seguros, Gloria Portugueza, Universo, Patria, Atlas, Alemtejo, Lloyd Transatlantico, Lloyd Peninsular e Açoreana.

Palacio de Crystal
S. A. L.ª
HOJE—A's 3 da t.—HOJE
3.º concerto popular
Orchestra Symphonica
DO
PALACIO
Selectissimo programma
Chá e jantar concerto
Cinema ás 8 1/2 da noite
Programma attrahente

AS ARROJADAS INICIATIVAS
O Lloyd Luso-Brasileiro Terra e Mar

A grande difficuldade com que até aqui luctavam as companhias de seguros, era a de não poderem effectuar operações de grande monta, pois que, quando se lhes offerecia um negocio além do valor, tinham de dar compartecipação ás suas congeneres.

Não está n'essas condições o Lloyd Luso-Brasileiro Terra e Mar, uma companhia de seguros que agora vae iniciar as suas operações, mas cuja constituição immediatamente revela a força da sua organisação. Foi particularmente, sem necessidade de se abrir subscripção publica, subscripto totalmente o seu capital inicial, que é de 1.000 contos. E cada acção é de um conto, que o mesmo é que dizer que os fundadores do Lloyd Luso-Brasileiro Terra e Mar são dos mais estudos commerciantes e industriaes da nossa praça.

A nova companhia está habilitada a tomar qualquer seguro, tanto terrestre como maritimo, seja pela importancia que fôr, acceitando plenos de 700 contos por carga, além de importantes plenos especiaes para o serviço das suas agencias na Africa portugueza, Porto e ilhas.

Como pódo o Lloyd Luso-Brasileiro Terra e Mar fazer isso?—perguntar-se-ha. Pela simples razão de que todos os seus reseguros estão permanentemente cobertos por um poderoso grupo de companhias estrangeiras, entre as quaes 18 inglezas e 23 francezas, representando, além de importantes reservas, um capital equivalente a mais de trezentos milhões de francos.

A nova companhia tem promptas a funccionar, entre outras, agencias no Porto, Carmelitas, 100; Lourenço Marques, Beira, Mocambique e S. Thomé. Os banqueiros do Lloyd são a casa José Henriques Totta & C.ª e a casa Henrique de Souza & C.ª

Como maxima garantia para ella e para os seus segurados, a companhia exige certificados provenientes dos agentes do Lloyd's (Lloyd inglez) em toda a parte do mundo onde os haja, para a liquidação de sinistros, roubos ou avarias.

O conselho de administração é composto pelos snrs. Guilherme Cardoso Pessoa, José Antonio dos Reis e José da Cunha Mattos. O primeiro é um importante industrial, o segundo, inspector geral da Companhia Nacional de Navegação e o terceiro uma verdadeira autoridade em materia de seguros. Não podiam ser melhor escolhidos os membros do conselho de administração.

Resta-nos dizer que a séde provisoria do Lloyd Luso-Brasileiro Terra e Mar, é em Lisboa, na rua do Jardim do Regedor, 24.

Pour le Jour de l'An
Commercio do Porto Illustrado

ESPECTACULOS

SA' DA BANDEIRA—Com a *réprise* do applaudido drama de D. João da Camara, «A Rosa Engeitada», realisou hontem a sua festa o distincto actor Sacramento, que foi muito applaudido logo ao entrar em scena.

A peça continuou a agradar, sendo o festejado e principaes interpretes muito applaudidos.

O espectaculo acaba hoje tarde, sendo a concorrencia grande.

—Hoje, ás 4 da tarde e 9 da noite, dois grandiosos espectaculos com a repetição do drama em 6 actos «A Rosa Engeitada».

—A'manhã, a recita elegante em festa do estimado camarotsiro snr. Pedro Luiz da Silva, representando-se «A Rosa Engeitada».

NACIONAL—De tarde e á noite a novista «Paz armada».

AGUIA DE OURO—Dois grandiosos espectaculos, ás 4 e meia da tarde e 9 da noite, e ultimo domingo em que se apresentam os dois numeros de variedades de grande successo, os 10 arabes.

PASSOS MANOEL—Sessões ás 5 e 8 da tarde, 8 e meia e 10 da noite, com todas as estreias da semana. No programma da tarde tomam parte os «Oito comediantes».

CARLOS ALBERTO—A's 4 e meia da tarde e 8 e meia da noite, duas grandiosas sessões, com *films* sensacionaes, programma completo mente novo, todo estreias.

TRINDADE—Grandiosa *matinée* de 4 e meia da tarde, e duas sessões differentes ás 8 e meia e 10 horas, com as ultimas estreias.

HIGH-LIFE—Desde as 4 horas da tarde, cinco grandiosas sessões com todas as estreias da semana.

Palacio de Crystal
Dimanche le 28 decembre 1919
Chá-concerto das 3 1/2 ás 6 horas
Jantar-concerto, ás 7 horas
Telephone do restaurante, 966
MENU
Consommé à la Martinière
Risoles de riz d'agneau
Filet de barbue au fines herbes
Fricandeau de veau
Choux-fleur nature
DESSERT
Bavarois Bubani
Fruits divers
Ananáz
Fromage
Prix—Esc. 2$00
(Café, thé et vins non compris)
Todos os dias:—Almoços das 12 ás 14 horas—Jantares das 19 ás 21 horas.
Fóra d'estas horas
serviço á lista

Jardim Passos Manoel
4 sessões 4
A's 3, 5, 8 1/2 e 10
Successo de gargalhada
A's 3, 8 1/2 e 10
26 Cães Comediantes
de mr. *Munier* e miss *Oloff*
A mais interessante diversão para as creanças
FILMS NOVOS NO CINEMA
ERRO FUNESTO
exhibição completa 2 sér. 7 partes
A Paqueza Raínha Isaura
Drama em 4 actos
=Ganha-se sante-se fanor=
Concerto no hall, buffet
A'manhã—Sessão ás 8 1/2 da n.—Os cães comediantes
TANAGRA A maravilha classica *De novo no Porto !!!*

CONFEITARIA OLIVEIRA
SUCCURSAL
Rua 31 de Janeiro, 183
TELEPHONE, 2127
JANTAR DE HOJE
MENU
Potage printanier
Poisson sauce crema
Langue de boeuf brisé á la Goudard
Viand froid assortie
Choux-fleur á polonaise
Dindonneau roti au cresson
DESSERT
Gateaux variées
Fromage et fruits
Todos os domingos: serviço permanente de lunchs, chá, bebidas, etc., etc.

MUNDANISMO

Partiu para a Ermida o snr. Arnibal de Magalhães.

—Regressaram: De S. Mamede de Infesta ao Porto, o snr. Antonio Monteiro dos Santos. Da Guarda a Oliveira de Azemeis, o snr. Manoel Godinho de Castro Leão.

ENFERMO

Encontra-se doente o capitalista snr. José Marques de Sá.

SA' DA BANDEIRA
A'MANHÃ
Segunda-feira, 29
Récita elegante
promovida por
Pedro Luiz da Silva
O ultimo successo da companhia Adelina Abranches
A Rosa engeitada
Genial creação da illustre actriz *Adelina Abranches*

The best New Year card
Commercio do Porto Illustrado

CONFEITARIA LEMOS, L.da
Clerigos, 90 *Telephone, 868*
Serviço de restaurante
Jantar de domingo
28 de dezembro de 1919
MENU
Potage S.t Germain
Petites croustades à la Reine
Poisson du jour à l'américaine
Salmis de perdreaux au riz
Choux-fleur au beurre
Pore rôti au pommes
DESSERT
Puding de cacau
Fruits divers
Fromage
Preço esc. 1$50, sem vinho
TODOS OS DIAS:—Almoços a 1$200 réis e jantares a 1$500. Serviço á lista até ás 2 horas da manhã.

Magnifico salão e pequenas salas no 1.º andar

NOTICIARIO RELIGIOSO

Segunda-feira, 29 de dezembro—S. Thomás, bispo e martyr. Missa propria, oração 2.ª da oitava, omitte-se a imperada. Credo. Paramentos de cor vermelha.

Lausperenne—Nas igrejas do Bomfim. S. José das Taypas, e Recolhimento das Meninas Desamparadas de Nossa Senhora dos Dôres.

Terça-feira, 30 de dezembro—Do domingo dentro da oitava do Natal. Missa propria, oração 2.ª da oitava, omitte-se a imperada. Credo. Paramentos de cor branca.

Lausperenne—Nas igrejas do Carmo, Misericordia, e Santo Ildefonso.

Suffragios

Em suffragio da alma do prantead commerciante José de Mattos Paes, recebemos a quantia de 20$000 réis, para o Asylo dos Velhinhos das Irmãsinhas dos Pobres, como consta da subscripção que vae em outro logar, sendo 10$000 da viuva do chorado ex-ministro e 10$000 do snr. José Manoel Cabral, amigo do saudoso finado. Bem hajam.

Capella de Montebello

N'esta capella haverá hoje, ás 3 horas, a devoção mensal a Santa Rita de Cascia, com exposição e benção do Santissimo Sacramento. Servirá, pela primeira vez, uma linda lampada, offerecida por algumas devotas da mesma santa.

Missa de sufragio

A viuva do snr. dr. Guedes da Silva, que durante muitos annos exerceu o cargo de sub delegado de saude, manda celebrar amanhã, na igreja dos Congregados, pelas 11 horas da manhã, uma missa commemorativa do 1.º anniversario do seu fallecimento.

O TEMPO

OBSERVATORIO DA SERRA DO PILAR

Porto, 27 de dezembro

A's 9 horas da manhã.—Pressão atm. ao nivel do mar a 45º de latitude, 772,15; temperatura á sombra, 8,4; minima da manhã 6,8; maxima da vespera, 8,7; gráu de humidade, 93; vento, rumo S-S; velocidade, 4; chuva, 0,1; nevoeiro, 0,8; mar, pequena vaga.

A's 3 horas da tarde—Pressão atm. ao nivel do mar a 45º de latitude, 770,12; temperatura á sombra, 11,4; gráu de hum. 86; vento: rumo, S-S-W; velocidade, 18; estado do tempo, regular.

29 de dezembro—Principio da aurora, ás 6 h. e 19-m. Nascimento do sol, ás 7 h. e 57 Occaso, ás 5 h. e 14. Luz, 8 dias.

MARÉS NA BARRA DO DOURO. Preamar, 7,7 (altura, 2$,25); 7,33 (id. 2$,37). Baixamar, 1,8 (altura, 0,$89); 1,83 (alt., 0,94).

Casas recommendaveis
Sementes, Arvoredos, Roseiras
ALFREDO DA SILVA & FILHOS — PORTO — 1897
Construcções de Jardins, Parques e Pomares
Catalogos gratis
Eduardo da Fonseca—armazem de pianos, orgãos e musicas das melhores casas
Praça de Carlos Alberto
3 PORTO

COMMUNICADOS
DOENÇAS DE OLHOS
DR. CORREIA DE BARROS, director do **Instituto Ophtalmologico do Porto**, rua de Sá da Bandeira n.º 262. Das 14 ás 18 horas. (187

HYGINO DENTISTA
RUA 31 DE JANEIRO N.º 137
(202)

FINANÇAS

CAMBIOS

Continuou bastante firme o mercado cambial, por falta de offerta; ficou com compradores a 19 3/8 e vendedores a 19 3/4.

FUNDOS

A atmosphera do mercado de fundos é satisfatoria; os titulos do Estado enfraqueceram um pouco e o grupo bancario manteve-se indeciso.

Os demais valores estiveram calmos.

As Bolsas de Pariz e Londres estiveram novamente fracas.

CAMBIOS
Em 27 de dezembro

PRAÇAS	Prazo	Efectuado por Compra	Venda	Por
Londres	90 d/v.	20 1/8	—	1$000
	Cheq.	20 1/8	20 3/8	1$000
Paris	»	295	305	fcs. 1
Madrid	»	600	610	pts. 1
Italia	»	235	245	lira. 1
Hollanda	»	1$50	1$90	flor. 1
Suissa	»	560	570	frc. 1
N.-York	»	84$20	88$80	dol. 1
AGIO	—	—	—	—
Lib.(oiro)	—	158$700	163$000	—
Oiro gr.	—	240 %	250 %	—
Oiro mi.	—	240 %	250 %	—

Cotações financeiras

Londres, 23

Consol. inglez 2 1/2 0/0	50 3/4
Argentino, 5 0/0, 1886	89 0/0
Brazil, 5 0/0, 1903	64 1/2
Brazil, 5 0/0, 1914	70 0/0
Buenos-Aires, 3 1/2 0/0	50 0/0
Portuguez, 1.ª série	47 0/0
Francez, 4 0/0	50 0/0
Pref. Dist. Federal Rio de Janeiro	78 1/2
Est. Rio Janeiro, 5 0/0 1912	74 1/2
Russo, 5 0/0, 1906	37 1/2
Acç. Rio Tinto	45 0/0
Desconto no Banco de Inglaterra	6 0/0
Desc. no merc. livre	5 15/16
Cambio s/Nova-York	383,18
Paris, 24	
Francez, 3 0/0	60 0/0
Francez, 5 0/0	88,90
Acç. Banco de França	71,05
Acç. Crédit Lyonnais	55.60
Acç. Crédit Lyonnais	1.450
Obr. C. F. Portug, 3 0/0 1.º gr.	236
Obr. C. F. Portug. 3 0/0 2.º gr.	91
Acç. Rio Tinto	1.806
Acç. C.ª Moçambique	32,50
Cambio s/Londres	40,40 1/2
Dsc. no B. de França	5 0/0
Paris, 23	
Brazil, 5 0/0, 1909	450
Bulgaro, 4 1/2 0/0, 1902	360
China, 5 0/0, 1913	490
Japão, 5 0/0, 1913	790
Marrocos, 5 0/0, 1904	486
Estado Minas Geraes, 4 1/2 0/0, 1911	326
Est. S. Paulo, 5 0/0, 1907	475
Serviço, 5 0/0, 1906	305
Acç. Wagons Lits ord.	500
Obr. Cidade Tokio, 5 0/0	464
Est. Amazonas, 5 0/0 1906	221
Estado Espirito Santo, 5 0/0 1908	220
Est. Maranhão, 5 0/0	343
Est. Pernambuco, 1906	520
Est. Rio Grande do Norte, 5 0/0	386
Obr. C. Porto da Bahia, 5 0/0	386
Obrig. C. Porto do Pará, 5 0/0	571
Madrid, 26	
Titulos perp. 4 0/0	75,10
Tit. amort., 5 0/0	96,00
Cambio s/Londres	19,98
Cambio s/ Paris	40,60
Berlim, 22	
Cambio s/ Londres	185 1/2
Cambio s/ Paris	450
Cambio s/ Suissa	874 1/2
Cambio s/ Hespanha	930
Roma, 23	
Cambio sobre Londres	80,08

COMMERCIO

ALFANDEGA DO PORTO
Desembro, 27

Rendimento agrecimento:

	Contos	$
Até 26	245	14.843
Hoje 27, mais de	7	331
	252	15.174

Despachos de exportação

No Angio, Cossilo & C.ª, 28 cx. palitos, 60 cxs. alhos e 18 cx. div. marc.—No Bon Esperança, Companhia Moagens Vianna do Castello, 904 scos. trigo.—No Encymion, Gomes da Veiga & C.ª, 400 vol. aparas de cortiça.—No Bussaco, Serafim Alves Santos, 260 scos. sal.

Exportação de vinhos

No Angio, 6.282 litros.—No Nouveau Cercle, 25.078.—No Perf.ª de Veux, 1.000.—No Antrigny, 980.—No Endymion, 5.714.—No Benavente, 13.400.

NAVEGAÇÃO
Douro
Em 27 de dezembro

ENTRADAS—Hiat. port. Tricana, hiat. din. Viking.

SAHIDAS—Lug. ing. Viola May.

Leixões

ENTRADAS—Lug. hesp. Capitan Flamas.

SAHIDAS—Não houve.

Fóra da barra fica um lugre ao sul.

Vento S. (fresco).

Mar um pouco agitado.

Tejo
Em 27 de dezembro

ENTRADAS—Vap. hol. Heda, de Tarragona, div. merc.; vap. ital. Leopoldina, de Genova, div. merc.; chal. fr. Elena, de Dahomé, batata.

SAHIDAS—Vap. ing. Lady Kirk, para Sevilha, div. merc.; vap. port. Gonçalo, para Sandiana, div. merc.; vap. port. Gaza, para Lobito, div. merc.; vap. ing. Tronco dew, em lastro.

CORREIO DA NOITE

COIMBRA, 27.—Realisou-se hoje, na Sé Cathedral, perante numerosa assistencia e com grande solemnidade, a segregação episcopal do snr. dr. Antonio Augusto Gonçalves, conhecido do snr. bispo conde.

A capella-mór encontrava-se ligeiramente ornamentada, sendo a mesma de ceia do mais proximo pelos seminaristas.

O bispo sagrante foi o snr.ª bispo-conde de Coimbra, com a assistencia dos snrs.ª arcebispo de Mytilene e bispo da Guarda.

Na capella-mór achavam-se muitas pessoas de consideração e mais de 100 sacerdotes, parochos, arciprestes, capellães, seminaristas, etc. Tambem se achavam representadas a Liga Social Christã, da Figueira da Foz; e o C. A. D., de Coimbra. Da familia do novo bispo achavam-se presentes a mãe, irmãos, irmãs, concunhados e sobrinhos. Do concelho de Loures, de onde é o novo bispo, tambem se encontravam muitas pessoas.

O annel foi offerecido pelo bispo snr.ª snr. D. Thiago Sinimbú.

Serviram n'esta ceremonia as irmãs alliadas da Sé.

No Seminario foi offerecido um banquete ao novo bispo pelo bispo-conde, sendo o refectorio ornamentado por um grupo de senhoras.—(*C. A.*)

BRAZIL

RIO DE JANEIRO, 27

(Do cor. do Commercio do Porto)

Cambio s/Londres.. 17 1/4

Libra no Rio..... 18$521

Paridade, 20 1/8; Porto sobre Londres..... 113,38 %

S. B.

RIO DE JANEIRO, 26.—Consta que o governo iniciou *démarches* junto de alguns banqueiros norte-americanos, para o lançamento de um emprestimo de 12 milhões de dollars, destinados a custear as obras de arte para irrigação das terras do nordeste do Brazil, assoladas pelas sêccas.

RIO DE JANEIRO, 26.—Realisou-se solemnemente o acto da collação de gráu aos bacharis formados no anno lectivo findo. Serviu de padrinho o snr. ministro da justiça.

RIO DE JANEIRO, 26.—A commissão de finanças da camara dos deputados deu unanimemente parecer favoravel ao orçamento das despezas a fazer em 1920 com a commemoração do Centenario da Independencia Nacional, a celebrar em 1922. A despeza prevista é de 50.000 contos de réis.

RIO DE JANEIRO, 26.—Cambio sobre Londres, 17 3/8; valor do cruzado portuguez no Brazil, 1897 réis; cotação do café, 15$500 réis.

PORTO ALEGRE (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL), 26.—Estuda-se actualmente a organisação de uma linha transoceanica entre a Italia e os portos d'este Estado. Sabe-se que o governo italiano apoia o projecto, tendo o embaixador do Brazil na Italia, pela sua parte, feito diligencias junto do *Itamaraty* para obter o apoio do governo federal.

PORTO ALEGRE (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL), 26.—A imprensa estadoal louva quasi geralmente a iniciativa do ministro do Brazil em Madrid, procurando intensificar as relações commerciaes entre a Hespanha e o Brazil.

As nomeações de professores provisorios dos lyceus Passos Manoel serão annunciadas ao conselho logo que as reformas dos respectivos lyceus estejam a funccionar regularmente.

O capellão-mór encontra-se ligeiramente empanturrado, sendo a causa de ceia do mais proximo pelos seminaristas.

O bispo sagrante foi o snr.ª bispo-conde de Coimbra, com a assistencia dos snrs.ª arcebispo de Mytilene e bispo da Guarda.

Na capella-mór achavam-se muitas pessoas de consideração e mais de 100 sacerdotes, parochos, arciprestes, capellães, seminaristas, etc. Tambem se achavam representadas a Liga Social Christã, da Figueira da Foz; e o C. A. D., de Coimbra. Da familia do novo bispo achavam-se presentes a mãe, irmãos, irmãs, concunhados e sobrinhos. Do concelho de Loures, de onde é o novo bispo, tambem se encontravam muitas pessoas.

O annel foi offerecido pelo bispo snr.ª snr. D. Thiago Sinimbú.

Serviram n'esta ceremonia as irmãs alliadas da Sé.

No Seminario foi offerecido um banquete ao novo bispo pelo bispo-conde, sendo o refectorio ornamentado por um grupo de senhoras.—(*C. A.*)

DIARIO DE LISBOA
EM O Commercio do Porto
DEZEMBRO, 27

Conselho de ministros

O conselho de ministros reuniu-se esta tarde no palacio de Belem, sob a presidencia do chefe do Estado, sendo fornecida aos jornaes a seguinte nota officiosa:

«Depois da assignatura presidencial, reuniu-se hoje o conselho de ministros, no palacio de Belem, sob a presidencia do chefe do Estado.

«Dada a circumstancia de ensar brevemente em discussão, na camara dos deputados, o tratado da paz, o ministro dos negocios estrangeiros fez uma larga exposição sobre esse assumpto, a fim de pôr o snr. presidente da republica ao corrente de todos os pontos do referido tratado, especialmente na parte que interessa ao nosso pais.

«A reunião demorou tres horas e meia, tendo começado ás 16.»

A crise ministerial

Antes da reunião do conselho de ministros, o snr. presidente do ministerio teve uma larga conferencia com o chefe do Estado, relacionada com a crise ministerial.

O snr. ministro das finanças, antes de ir para a reunião do conselho de ministros, teve tambem uma demorada conferencia com o snr. presidente do ministerio.

Ao considerar-se demissionario, o snr. Rego Chaves determinou a suspensão de varios pagamentos.

O snr. Nunes Loureiro tambem conferenciou de madrugada com o chefe do governo.

Consta que a crise ficará resolvida até segunda-feira.

Ha quem affirme que subirá todo o governo.

Presidencia da republica

O snr. presidente da republica recebeu hoje em Belem, em audiencia especial, o snr. ministro da Italia, que lhe foi apresentar felicitações por ter assumido a suprema magistratura do paiz.

A nova tabella judicial

As disposições da nova tabella de emolumentos judiciaes, do projecto submettido á revisão da respectiva commissão parlamentar e que mais interessam á classe dos funccionarios de justiça, são as seguintes:

Não ha preparos feitos ao escrivão, são todos recebidos pelo distribuidor; é tambem o distribuidor quem recebe todas as custas, fazendo depois os pagamentos; os sellos são directamente pagos pelas partes ou interessados na chancellaria da fazenda; os caminhos custam-se até 20 kilometros; os emolumentos dos magistrados em media sobem até ao quintuplo; as chamadas «verbas» para os contadores, que até aqui tinham um restricto limite, são agora illimitadas, passando estes funccionarios a receber em media o quadruplo, e já foi calculado que os seus vencimentos em Lisboa, Porto e certas comarcas de 1.ª classe, ascendiam a 12 contos annuaes; além d'isso, os escrivães ataingiram um terço mais, porque a «taxa» é paga pelo dôbro e as peças principaes dos inventarios são registradas n'um livro especial; estes logares em Lisboa, Porto e certas comarcas de 1.ª classe podem attingir 3 contos annuaes; os officiaes de diligencias devem accender ao dôbro do que ganhavam; em Lisboa e Porto as citações e intimações feitas directamente ás partes ou interessados propõe-se agora que passem a ser privativas dos officiaes de diligencias, e para evitar que isto seja uma lei de excepção só para Lisboa e Porto, falla-se em eliminal-a ou applical-a a todas as comarcas do paiz.

Estabelece-se, ainda, que, se os escrivães ou officiaes de diligencias não cumprirem nos prasos legaes, o contador lhes descontará 10 por cento nos seus emolumentos e se reincidirem serão processados. Esta disposição tavanta grandes serviços porque só o juiz póde julgar, depois de ouvidos os arguidos.

Igualmente se pensa em applicar aos funccionarios da justiça o principio de não poderem receber mais de 4.500$000 annuaes, quando o estipendio aquelle quantia, o distribuidor entrega o excedente em cada anno, por meio de guia, nos cofres do Estado.

Professorado primario

Por falta de numero, não se realisou hoje a reunião dos professores primarios, officiaes que havia sido convocada para a discussão dos assumptos que devam ser tratados no proximo congresso pedagogico, que já se não effectua em Coimbra, mas sim em Lisboa, em 3 e 4 de janeiro, segundo resolução do conselho central da União do Professorado Official Primario Portuguez.

A reorganisação do ministerio da agricultura

O «Diario do Governo», 1.ª série, publicou hoje a annunciada reorganisação do ministerio da agricultura, auctorisada pela lei que extinguiu o ministerio dos abastecimentos.

Por essa reforma é extincta a inspecção geral da agricultura e o respectivo cargo de inspector, passando os serviços da secretaria geral a ser distribuidos por duas secções: uma para a parte administrativa e outra destinada ao expediente, archivo e ainda á bibliotheca geral do ministerio.

Quanto á sua especialidade, os serviços classificam-se: Instrucção agricola; fomento agricola, florestal e agricola; sanidade pecuaria; economia e estatistica agricola; credito e instituições sociaes agricolas e commerciaes agricolas.

O mesmo decreto fixa as diversas divisões d'esses serviços, com os quadros de todas as secções, trazendo annexo um quadro estudativo d'esta reorganisação, que está calculada em 290$000.

As "grèves"

Carecem de fundamento os boatos propalados de uma supposta *grève* do pessoal operario do Parque Automovel Militar.

No dia de Natal alguns operarios recusaram-se a trabalhar, allegando ser esse dia feriado geral e pedindo que lhe fosse pago, o que lhes foi recusado. No dia seguinte, o pessoal voltou ao trabalho, sem que nada mais de anormal alli se passasse.

Na legação da America

O snr. ministro da America e sua esposa offereceram esta tarde um chá no palacio da legação, a que assistiram o corpo diplomatico, membros do governo e muitas pessoas da sociedade, em numero superior a 150.

Seguiu-se um baile que decorreu muito animado.

Noticias militares

Tem-se attribuido exagerada importancia aos motivos que determinaram o pedido de exoneração dos commandantes da 1.ª divisão, coronel snr. Jayme de Figueiredo e do grupo a cavallo do Queluz, coronel snr. Freitas Soares.

O caso resume-se n'um conflicto entre o commando da divisão e o snr. Freitas Soares, por este ter castigado um sargento, devido a irregularidades consentidas. O commandante da divisão deu ao caso significação politica, ponto de vista que o ministerio da guerra parece não ter perfilhado.

O coronel snr. Pereira Bastos assumiu o commando interino da divisão simplesmente por ser o mais antigo dos commandantes dos regimentos da divisão.

Professores provisorios dos lyceus

O conselho superior de finanças viseu em 26 do corrente as nomeações de professores provisorios dos lyceus Passos Manoel, Gil Vicente, Camões, Gerrett, Castello Branco, Chaves, Sebastal, Santarem, Evora, Villa Real, Povoa de Varzim, Faro, Funchal, Portalegre, Braga, Vianna do Castello, Rodrigues de Freitas, Alexandre Herculano, Guimarães, Bragança, Horta e Leiria.

Apenas o decreto de nomeação dê entrada na direcção geral de ensino secundario, vindo da repartição de contabilidade respectiva, serão passadas notas aos respectivos lyceus, dando conhecimento de terem sido visadas.

Para o conselho superior de finanças foram hoje as nomeações de professores provisorios dos lyceus de Vizeu, Beja, Coimbra, Feminino do Porto, Guarda, Lamego e Angra do Heroismo.

Fallecimentos

Falleceu o vice-almirante snr. Campos Rodrigues, eminente astronomo, contando 83 annos de idade.

O seu funeral realisou-se hoje; e, apesar de não ter sido annunciado, foi muito concorrido, principalmente por officialidade de mar e terra, havendo-se representar o chefe do Estado.

N. da R.—O finado era vice-almirante, director do Observatorio Astronomico de Lisboa, socio *effectivo* da Academia Real das Sciencias, astronomo de muita competencia, grande official, cavalleiro e commendador da Ordem de Aviz. Nascera a 9 de agosto de 1836, assentando praça em 22 de agosto de 1851, e fôra promovido áquelle elevado posto em 1902. Actualmente reformado, Cesar Augusto de Campos Rodrigues manhinha ainda a sua figura aurea e imponente de velho lobo do mar, em cuja carreira sempre logrou distinguir-se pelo decidido arrojo de que deu as mais raras provas. Em face dos maiores perigos e das peores aventuras maritimas soube patentear inalteravelmente uma impassibilidade e uma sangue-frio admiraveis, dando assim bellos exemplos de heroismo, disciplina e de abnegação á marinhagem que o acompanhava e que tanto lhe queria.

De Cesar Augusto de Campos Rodrigues contam-se episodios surprehendentes, que a restricção do espaço nos impede de transmittir aos leitores.

Como astronomo, manifestou sempre com exhuberancia a sua intelligentissima aptidão para tão complicada sciencia e, na qualidade de director do extincto Observatorio da Ajuda, conseguiu introduzir alli alguns melhoramentos importantes, impondo a sua individualidade n'um plano de superior destaque.

Cesar Augusto de Campos Rodrigues foi agraciado, em 1904, com o premio Valz pela descoberta de 100 asteroides, e era socio correspondente da Academia das Sciencias de Paris, em testemunho da merecida consideração em que o tinham os seus collegas estrangeiros.

Tambem falleceu o snr. Gualdino Anselmo de Oliveira, coronel de infantaria da reserva, antigo sub-inspector do Collegio Militar.

Escolas primarias superiores

Foram nomeados professores effectivos das escolas primarias superiores:

De Moncorvo—Julio Madeira, Custodio Ribeiro, Ramiro Guerra, Antonio Pereira Vianna, João Baptista Monteiro, Bella de Sá, Clara de Souza Carvalho, Maria do Céu Bahia, Ismael Ferreira, Ida Louzada, Adelaide Barbosa e João Baptista da Cruz, servindo o primeiro de director e o segundo de secretario.

De Arcos de Val-de-Vez—Maria de Souza Braga.

De Mangualde—Mathilde Martins.

De Villa Nova de Famalicão—Maria Lopes Cardoso, Justino Vianna, Maria Georgina Lopes Cardoso, Al

Au Parc Royal

GRANDE ARMAZEM DE MODAS

DE

Nunes & Santos, L.da

224—RUA SÁ DA BANDEIRA—228 10607

::::: Telephone, 1164 ::::: ::::: PORTO ::::: ::::: End. teleg. MODAS ::::

Receberam nova remessa de veludos de seda preto para vestidos, e peluches de seda preta.

Veludos de lã para vestidos e casacos

Peles para agasalho em todos os generos

GRANDE SORTIDO EM PELLES AVULSO

Modelos de casacos, Manteaux, e vestidos genero troteur e toillete

Ateliers de Modista e Alfaiate

MEDICOS

Doenças das creanças

Dr. J. Alves de Sousa, med. especialista, cons. 14 ás 17, Santa Catharina, 8. Resid. R. Gonçalo Christovão, 332.—Telephone, 1875. 8635

Dr. Sebastião Feyo de Azevedo

Primeiro Assistente de Clinica Medica Faculdade de Medicina

155 CLINICA GERAL

Gondarem, 458—das 2 ás 4-Tel. 29-Foz

Foz do Douro

Dr. Gonçalves de Azevedo

Doenças de coração

CLINICA GERAL 9456

Consultorio: Rua de José Falcão, 185 — Telephone, 792. Residencia: Rua do Pinhal, 58 (Foz)—Telephone, 294-F.

ORTHOPEDIA e RAIOS X

DR. SOUZA FEITEIRA

8636 MEDICO do Hospital da Misericordia, com o curso de Orthopedia da Faculdade de Medicina de Pariz, e prática nos hospitaes de Pariz, Londres e Berlim.

Rua de D. Pedro n.º 84, 1.º, das 12 ás 3 da tarde. Residencia (para chamadas) Campo Lindo, 142—*Telephone n.º 415.*

Dr. Maia Mendes

Director da *Maternidade do Porto* e da enfermaria n.º 13 de *Cirurgia de mulheres* no *Hospital de Santo Antonio.*

7467

Operações de grande cirurgia, ginecologia e de partos

Dr. Arnaldo Maia Mendes

Clinico da Maternidade do Porto e medico auxiliar do Hospital de Santo Antonio.

GINECOLOGIA, OPERAÇÕES CIRURGICAS E PARTOS

Consultas d'estes dois medicos, das 2 ás 4 da tarde, todos os dias uteis, na *Maternidade do Porto*—Rua de Camões n.º 329—Telephone n.º 1:312. Residencia: Rua da Alegria n.º 845—Telephone n.º 1:174

DR. ARTHUR FERNANDES

Estomago, intestinos e figado

Rua de Miguel Bombarda, 4 Das 12 ás 16 9002

CLINICA GERAL

Doenças de olhos

DR. A. DE SOUZA, medico especialista. Consultas das 13 ás 17 horas. Rua de Santa Catharina. 8-1.º 8963

As pharmacias

Desde as 9 horas da manhã de hoje até ás 9 horas da manhã de segunda-feira, estão de serviço permanente as seguintes pharmacias:

1.º TURNO

Amorim, Esplanada do Castello, 65, Foz; Costa Lima, rr. Boavista, 55; Gonçalves Dias, Nove de Julho, 334; Açoriana, Rosario, 215; Santa Thereza, praça Guilherme Gomes Fernandes, 102; Gomes, Flôres, 113; Silva Azevedo, Lobo Vianna, 81; Pereira da Silva, Martyres da Liberdade, 156; Bijou, 9 de Liberdade, 129; Sá Leão, Bomjardim, 775; Pinto de Magalhães, 1. da Lapa, 13; Alcantara Ferreira, 1. do Campo Lindo, 63; Antonio Fernandes, Costa Cabral, 2331; Martins, J. Martins de Oliveira, Marquez de Pombal, 129; Falcão, Santo Ildefonso, 51; Lemos, Monteiro, 899; Ferreira Mendes (anex.), rr. Rodrigues de Freitas, 327; Laboratorio Homeopathico Portuense, Santa Catharina, 611.

Estão ámanhã de serviço permanente, durante a noite, as seguintes pharmacias:

1.º TURNO

Ferreira & Irmão—Mousinho da Silveira, 253.

Alves da Silva, avenida da Boavista, 1016; Camilla Alves, praça do Exercito Libertador, 63; Gomes Carneiro, Cedofeita, 946; Faustino de Andrade, Campo dos Martyres da Patria, 123; Alberto Luiz Ferreira, Saraiva de Carvalho; Antunes, Bomjardim, 453; Saraiva, Santa Catharina, 305; Nacional, Elias Garcia, 194; Murias & C.ª, praça da Republica, 118; Augusto de Barros, Bomjardim, 1299; Silva Pereira, Costa Cabral, 875; Camillo José de Carvalho, Santa Catharina, 903; Menezes Lima, praça das Flôres 50; Alves Moreira, avenida Rodrigues de Freitas, 157; Laboratorio Homeopathico Portuense, Santa Catharina, 611; Phar. Universal, Estação, 166 e 170; Pereira, Costa Cabral, 993; Central, Senhora da Luz, For. 138.

Publicações litterarias

Pedro Blanco

Canções para piano e canto

(Illustradas com o retrato do auctor) 10803

«O Senhor Reitor»—poesia de MAXIMIANO RICCA, *600 réis.*

«A Flôr da Rua»—poesia de CARVALHO BARBOSA, *600 réis.*

«A Fiandeira»—poesia de JOÃO SARAIVA, *750 réis.*

A' venda na CASA EDITORA DE MUSICAS — **Eduardo da Fonseca & Filhos,** *8—Praça de Carlos Alberto*—PORTO.

ANNUNCIOS

Propriedade industrial

291 PATENTES de invenção, registro de marcas, nomes, desenhos e mosêllos industriaes. Cunha Ferreira, agente official. Rua dos Capellistas, 178-1.º—Lisboa.

Hiate "Tricana,,

10804 FUNDEOU hontem no rio Douro esta embarcação pertencente á marinha mercante portugueza, procedente de Setubal, com um completo carregamento de sal graudo, pertencente á **Parceria Portuense de Sal, Limitada,** d'esta praça.

Esta embarcação não trouxe agua aberta nem veio a reboque, veio á véla, motivo porque teve mais demora na sua chegada.

Este sal é das marinhas d'aquella Parceria e de outros importantes lavradores da mesma procedencia, o qual se destina ás provincias do Minho, Douro e Traz-os-Montes.

EMPREGADO

10730 CARECE-SE de empregado que saiba lêr para fazer serviço de madrugada, a tempo de poder servir outro emprego. Carta a este jornal, com as iniciaes Z. P.

127 **DINHEIRO** EMPRESTA-SE sobre ouro, prata, pedras finas, papeis de crédito, etc. Rua da Madeira n.º 107, 1.º (proximo á estação de S. Bento).

10786 **Empregada para escriptorio** Que saiba escrever á machina e que tenha boa calygraphia, necessita-se. Dizer qual o ordenado que deseja ganhar. Exigem-se referencias. Carta á redacção, a **U. C.**

10767 **Guarda-livros** Dispondo de algumas horas por dia e podendo fazer correspondencia ingleza, offerece-se. Carta a este jornal, a «Figures».

10751 **MOTOR A GAZ POBRE** 45 cavallos, Stockport, com alternador 190 volts, 42 periodos, 48 kilovolt-amperes, quadro de distribuição. Vende-se na Empreza Electro Ceramica—**Villa Nova de Gaya.**

TERRENO

10199 VENDE-SE um, em Matosinhos, com 7.000 metros quadrados aproximadamente e com frente para a avenida Victoria, proximo do Campo da Feira.

Para tratar na rua Alvaro de Castellões n.º 2.

Cura de bronchites

46 AGUAS de Entre-os-Rios—Pharmacia do Bolhão.

PUDLO

Registro e patente

Fabricantes:

K. Greenwood & C.º

INGLATERRA

O Pudlo torna a argamassa impermesavel e é o mais efficaz producto contra a humidade e o salitre nas paredes. Vendem por junto e a retalho os depositarios.

Quaresma, Sobrinhos & C.ª 7207

Casa estab. em 1845

Rua do Rozario, 79 — PORTO —

Consulado de España en Oporto

EDICTO

10648 POR la presente se cita, llama y emplaza, por término de 15 dias; a los ausentes en parte incierta y a los demás que puedan existir con derecho a los bienes de **José Brandon Queijeiro,** de 67 años de edad, soltero, official, de panadería, natural del Ayuntamiento de Carballo, provincia de La Coruña, fallecido ab-intestato en esta ciudad de Oporto el dia 16 de noviembre último, domiciliado que fué en la rua de Bomjardim n.º 414, para que comparezcam queriendo, a las diligencias de ab—intestato que se siguen en éste Consulado, siguiéndose de lo contrario, los perjuicios, a que en derecho hubiere lugar.

Bajo igual apercibimiento y plazo se cita a los que tuvieren créditos a favor o en contra del finado, para que los satisfagan o deduzcan respectivamente.

Oporto, 23 de Diciembre de 1919.

El Consul de España,
Ramón Abelia.

FRANCISCO JOSÉ DA NAYA E SILVA

FALLECEU

Confortado com todos os Sacramentos da Igreja

10805 SUA familia participa ás pessoas das suas relações e ás do saudoso extincto o triste acontecimento e pede-lhes a fineza de assistirem ás homenagens funebres que lhe serão prestadas, ás 4 horas da tarde d'hoje, no templo da Trindade.

Pede desculpa de cumprimentos.

Porto 28 de dezembro de 1919.

Dr. Augusto Guedes da Silva

Missa do 1.º anniversario

10793 A VIUVA e filhos do saudoso extincto mandam rezar uma missa pelo seu eterno descanso, ámanhã, 29 do corrente, ás 11 horas, na igreja dos Congregados.

Convidam as pessoas de sua amizade e do querido morto a assistirem áquelle religioso acto, o que reconhecidamente agradecem.

Porto, 28 de dezembro de 1919.

FERRO DE FUNDIÇÃO

(Eglington n.º 1)

A' descarga pelo vapor "ENDIMYON".

Pedidos aos importadores 10570

José da Silva Maia & C.ª, Limitada

Telephone, 2346 R. de Bellomonte, 12-1.º—PORTO

Companhia de Seguros

10785 PRECISA-SE de um technico para a delegação n'esta cidade, de uma Companhia de Seguros. Carta á redacção, com as iniciaes **U. C.,** indicando referencias e as condições em que deseja trabalhar.

Associação Commercial dos Lojistas do Porto

Assembléa geral extraordinaria

10806 SÃO convidados os socios e não socios d'esta classe a reunirem na proxima segunda-feira, 29 do corrente, pelas 14 horas, na séde da Associação, á rua do Almada, 322-A, para se tratar dos seguintes assumptos:

1.º—A falta de tabaco.

2.º—A questão das subsistencias.

3.º—Uma communicação da direcção dimanada do recente Congresso Patronal.

4.º—A questão cambial.

Sendo de maxima importancia os assumptos a ventilar, pede-se a comparencia de todos os interessados.

O vice-presidente da assembléa geral,

Joaquim Francisco da Silva.

Atheneu Commercial do Porto

CONFERENCIA

10782 A DIRECÇÃO tem a honra de participar aos snrs. associados que na proxima segunda-feira, 29 do corrente, ás 21 horas, terá logar no salão nobre da Collectividade, a conferencia do exc.mo snr. dr. Nuno Simões, illustre secretario do Supremo Tribunal Administrativo, que subordinará o seu trabalho ao opportuno thema: **Um programma de acção nacional.**

Porto e Secretaria do Atheneu Commercial do Porto, 26 de dezembro de 1919.

O 2.º secretario,
Armando de Andrade Vieira

ATUM

Em salmoura, latas de 26 kilos 10718

Vianna & Barbedo

Rua das Flôres n.º 125, 1.º

Praticante de guarda-livros

10721 PRECISA-SE, preferindo-se que escreva á machina e saiba francez.

Carta á redacção, a **José P.**

Cavallos

10788 VENDE-SE linda parelha rosilha, estrangeira, completamente garantida. Trata-se no Grande Hotel do Porto, hoje, das 10 á 1 hora.

Dinheiro

10802 EMPRESTA-SE sobre hypothecas, a juro modico. Carta a **J. C.,** Rua Fonte do Outeiro, 385—Porto.

Companhia da Sóda Portugueza em Liquidação

10748 SÃO convidados os obrigacionistas a apresentarem os titulos que possuirem na casa bancaria José Augusto Dias, Filho & C.ª, desde o dia 2 de janeiro de 1920 em diante recebendo em troca o seu valor nominal e os juros a que tem direito.

A commissão liquidataria,

Dr. Luis Moreira de Sousa
José Augusto da Silva Lima
Custodio José Rodrigues
Miguel de Mattos Almeida.

Companhia Carris de Ferro do Porto

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

Assignatura de bilhetes annuaes para 1920

9957 A PARTIR do dia 2 de dezembro proximo, acha-se aberta a assignatura de bilhetes annuaes para 1920, a saber:

Bilhete de contrato do exclusivo de viação (condição 24.ª).....	40$00
Bilhetes para todas as carreiras da cidade e das villas de Matosinhos e Leça da Palmeira, actualmente em exploração, pagos em 2 prestações, sendo a 1.ª de 25$00 em janeiro e a 2.ª de 21$50 até 30 de junho de 1920.....	46$50
Bilhete para todas as carreiras urbanas e extra-urbanas (rêde geral).....	70$00
Bilhete da Praça da Liberdade a Gaya (Santo Ovidio e Devezas), pelas carreiras n.os 13 e 14.....	45$00

As requisições tanto para as novas assignaturas como para reforma das antigas pódem ser feitas, em todos os dias uteis, no escriptorio da Companhia, á Boavista, desde as 10 ás 14 horas.

Estas requisições, que têem de ser firmadas pelo assignante, contêem as condições da assignatura, **para as quaes chamamos toda a attenção.**

Cada requisição deve ser acompanhada de duas photographias, com as seguintes dimensões: 32 m/m×28 m/m.

Porto, 23 de novembro de 1919.

O administrador-delegado,
Eduardo de Andrade Villares.

Remedio contra asthma e Pós Anti-asthmaticos Indianos 237

Preparado pelo dr. Moreno, medico e pharmaceutico pela Escola Medica do Porto

O remedio contra a asthma

é um pó para fumigações, composto da parte activa de plantas da Abyssinia e do Egypto, que possuem virtudes therapeuticas muito notaveis.

Deita-se n'um pires uma colherinha d'este pó, incendeia-se, e em seguida um fumo balsamico principiará a desenvolver-se. Deve então o doente collocar-se de modo que este fumo chegue á bôcca, misturado com algum ar. A fumigação, penetrando em todas as cellulas pulmonares, actúa de uma maneira rapida.

Vende-se no Porto, sómente na

Pharmacia de S. Domingos

Bolsa do Porto

Mercado de mercadorias

9990 JOSÉ Maria de Paiva Ribeiro, corretor official da Bolsa do Porto, realisa todas as segundas, quartas e sextas-feiras, leilões de mercadorias, das 12 ás 14,5 horas, sendo: das 12 ás 13,5 destinados a qualquer especie de mercadorias e d'essa hora em diante sómente a algodão de qualquer procedencia. Póde ser procurado para esse fim no seu escriptorio, na Bolsa do Porto.

Amortisação de Obrigações

Sociedade Vidago & Pedras Salgadas

Anonyma de responsabilidade limitada

10800 ESTA sociedade, usando da faculdade que se reservou nas respectivas escripturas, avisa os portadores das obrigações emittidas pela Companhia de Aguas de Pedras Salgadas, que a partir do dia 2 de janeiro proximo, reembolsará o capital de todas essas obrigações pagando no mesmo acto os juros vencidos:

NO PORTO, no escriptorio da Sociedade, rua da Cancella Velha n.º 29-1.º, em todas as segundas, quartas e sextas-feiras (não feriados), das 13 ás 15 horas.

EM LISBOA, na séde da Companhia Geral de Crédito Predial Portuguez, em todos os dias uteis, desde as 11 ás 14 horas.

Observa-se que da importancia dos juros serão deduzidos, além do imposto de rendimento, o imposto de que trata o Decreto n.º 4:692 e os addicionaes ultimamente decretados.

Para o effeito do reembolso, as obrigações nominativas deverão ser apresentadas com endosso em branco, devidamente reconhecido por notario da cidade, onde o pagamento se effectuar. As obrigações que não forem apresentadas deixam de vencer juro desde 1 de janeiro proximo em deante.

Informa-se os senhores obrigacionistas não accionistas que, na subscripção já aberta de 920 acções do valor nominal de Esc. 100$00 cada uma, auctorisada pelo n.º 1.º, do artigo 34.º dos Estatutos, lhes foi reservada preferencia até ao dia 31 de janeiro proximo, para a conversão das suas obrigações em acções pelo valor nominal, sujeitas, porém, a rateio.

Porto, 27 de dezembro de 1919.

O Administrador-delegado.

Ouro velho

Compra-se para fabrico de ourivesaria. Paga-se bem. Picaria, 90. 5545

Dissolução de sociedade

10808 PARA os devidos effeitos se faz publico que por contrato legalisado em 6 do corrente, pelo notario dr. Megre Restier, d'esta cidade, foi dissolvida, de commum accordo, a sociedade que existia n'esta praça, entre os abaixo assignados, sob a firma Francisco Fernandes Pereira & Filho, ficando todo o activo passivo d'ella a cargo do signatario Licinio Fernandes Pereira, que continuará a usar a dita firma, com o additamento legal de «Successor».

Porto, 28 de dezembro de 1919.

Francisco Fernandes Pereira
Licinio Fernandes Pereira.

TERRENO

10349 VENDE-SE na rua de Costa Cabral, com 11 metros de largo, por 45 de comprido. Para tratar na rua das Flôres n.º 28 a 30.

DINHEIRO

10811 DÁ-SE sobre hypothecas. Rua Brito Capello n.º 147—Matosinhos.

AO COMMERCIO

10813 OS abaixo assignados tornam publico que n'esta data foi dissolvida, de commum accôrdo, nas notas do notario Domingos Curado, a sociedade que n'esta cidade girava sob a firma J. P. Silva & Seixas, como proprietaria das Officinas de Encadernação «A Portugueza», com séde na rua Duque de Loulé n.os 92 a 94, ficando a responsabilidade do activo e passivo a cargo do socio José Pereira da Silva, que fará a liquidação de todas as facturas em débito até ao dia 4 de janeiro de 1920, para o que convida os interessados a apresentar-lhe os seus recibos até áquella data.

Porto, 23 de dezembro de 1919.

José Pereira da Silva
Antonio Ferreira Seixas Junior.

Meias elasticas.

De séda e algodão de diversos tamanhos e de boa qualidade.

Pharmacia Dr. Moreno

Largo de S. Domingos, 14, Porto.

SALA E ALCOVA

10794 ALUGA-SE com ou sem pensão; é muito confortavel tem electricidade; é servida pela linha electrica 7, 8 e 20. Exige-se referencias.

Falla-se na rua das Flôres n.º 31-1.º—M. P. Domingos.

Modista

10606 MUITO habilitada, offerece-se para dirigir *atelier* ou trabalhar em casa de familia, ambas fóra do Porto. Carta á redacção a G. M.

Preciosidades artisticas 5544

Esmalte Fix (Reg.) com honrosos diplomas e medalhas de ouro Assuntos portuguezes. Vende nos joalheiros.

ANNO NOVO

CONTINUAÇÃO DA GRANDE VENDA

DE

Artigos para presentes e obras de caridade

Por motivo de BALANÇO tudo vendido com enormes ABATIMENTOS em todas as secções dos

GRANDES ARMAZENS DO CHIADO

Contra o frio

VALEM QUATRO VEZES MAIS!

A 850! PEUGAS de lã, artigo de grande abafo para homem, qualidade de grande dura.	A 100! 20 MIL duzias de luvas de malha lã, qualidade muito forte, para homem.	A 1$450! CEROULAS de malha lã para homem, artigo de grande abafo.
A 3$200! CAMISOLAS de lã muito fortes para homem. Valem o dobro	A 100! BOTINHAS de malha de lã, artigo de grande abafo. Valem muito mais	A 300! BARRETES AVIADOR em magnificas malha de lã, artigo de grande abafo, para homem.

Para vosso interesse devem comprar nos

GRANDES ARMAZENS DO CHIADO

Pinto & Camara

CASA FUNDADA EM 1894

FIGUEIRA DA FOZ

Vinhos, Aguardente, Vinagre e Azeite

PARA CONSUMO E EXPORTAÇÃO

Compras de Conta Propria e por Commissão

EM TODAS AS REGIÕES VINICOLAS

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Exportadores de sal e outros productos da região central do país

Representação de diversas casas de Lisboa e Porto

Distillarias de Vinhos e Bagaços

Em TORRES VEDRAS e AMIEIRA (Oeste)

Aguardente Vinica ESPIRITO NACIONAL

(MARCA REGISTRADA)

FABRICA DE ALCOOL, 9302

NA FIGUEIRA DA FOZ

Codigos usados: A B C—Edition e Ribeiro

Telegrammas: AFRICA—Figueira da Foz — Telephone: 69

Emprego de capital

Na rua Oliveira Monteiro, perto da avenida da Boavista, mais de mil metros quadrados de terreno, com muito material de construcção, com frente para duas ruas, vende-se.

Só se trata com o proprio, das 11 ao meio dia, na rua 5 de outubro, 200. 10641

SUBSTITUÍ

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

PELA

Tuberculose — Debilidade

MORUBILINE

10 GOTAS ANTES DE CADA REFEIÇÃO

1 FRASCO EQUIVALE A 5 LITROS DE OLEO

Linfatismo — Anemia

Extracto de figados frescos de Bacalhau reforçado com o adicionamento de substancias extremamente fortificantes.

SEM CHEIRO-BOM PALADAR E DE FACIL DIGESTÃO

Possue todas as qualidades do oleo de figado sem nenhum dos seus inconvenientes, obtendo-se o maximo de acção com um minimo de volume.

E' por todos os conceitos superior ao oleo de figado que é nauseabundo, indigesto e impuro.

Deposito em Lisboa: Rua da Magdalena, 119-1.º

Deposito no Porto: Rua Mousinho da Silveira, 223

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

10612

FESTAS DO NATAL

PROCUREM os licores e genebra da marca

"BOLS,,

que estão á venda nas principaes casas do artigo.

Agentes e depositarios: 10574

RAWES & C.ª

R. de S. Francisco n.º 3—PORTO

TELEPHONE N.º 101

ROBERTO VERDERAME

Roma e Catania

ENXOFRE

Importação minima 100 toneladas

Bruto, Triturado e Refinado

Dirigir pedidos de preços CIF a 10646

A. B. dos Reis

Unico representante para Portugal e Colonias

52, Casa do Sodré—LISBOA—Tel. C. 4.317

Endereço Telegraphico «METALOUTIL LISBOA»

10, Rua Nova da Alfandega—PORTO—Tel. 2.192

Endereço Telegraphico «METALOUTIL PORTO.

AUTOMOVEIS

"AUSTIN"

Maravilha da mechanica ingleza

Em exposição terça-feira, na 10789

Rua Fernandes Thomaz, 329

LENHA DE PINHO

Compra-se grande quantidade

Trata-se

FABRICA DE GARRAFAS

10729

Quinta Rego Lameiro

Campanhã

Compra e venda de propriedades

SOUZA & C.ta

Rua dos Caldeireiros, 6, 1.º

Ha sempre compradores de predios urbanos e rusticos no Porto, seus arrabaldes, Douro, Minho, etc. 10157

Seguro Social Obrigatorio

Decreto n.º 5:637, de 10/5/919

Obriga os patrões a segurarem todos os seus assalariados e empregados, contra desastres no trabalho.

Fornece gratuitamente a copia do decreto e dá informes

"O ALEMTEJO" Companhia de Seguros

Delegação no Porto

10491 Gonçalves & Guerreiro, Limitada

RUA SÁ DA BANDEIRA, 222-1.º

VINHO LICOROSO

600 pipas

Aguardente 77×15

200 pipas

Arco de aço macio—Differentes dimensões

Vendem: Abreu & Vasconcellos, Limitada

TELEPHONE CENTRAL, 2:211 10295

Rua do Carmo, 76, 2.º—LISBOA

Falleceu o innocente José

10812 SEUS paes, avó e tios pedem ás pessoas que os distinguem com a sua amisade o especial favor de assistirem ao responso de gloria, que por alma do innocente terá logar ámanhã, segunda-feira, ás 3 horas da tarde, na parochial igreja de S. Nicolau.

Porto, 28 de dezembro de 1919.

Agueda da Silva Leite de Magalhães
José Leite de Magalhães
Mario dos Anjos Moreira de Sousa
Maria do Rosario Leite de Magalhães
Marcelina Rosa Leite de Magalhães
Sophia Martins Leite de Magalhães
Maria da Silva Vieira de Sousa
João Baptista Leite
Joaquim Vieira de Sousa.

†

José Maria de Freitas da Silva Esmeraldo

(MAJOR REFORMADO)

Confortado com todos os Sacramentos da Igreja

FALLECEU

10809 SUA esposa, filha e cunhados

Graciuda Augusta Bragança Miranda Esmeraldo
Filomena Bragança Esmeraldo
Amelia Augusta Bragança Lobo
Alcina Bragança de Sousa e Mello
Antonio Eduardo de Sousa e Mello

rogam ás pessoas que os honram com a sua amisade e bem assim aos amigos do prantead morto a fineza de assistirem aos responsos, que em suffragio de sua alma se realisam hoje, ás 4 horas da tarde, na igreja dos Terceiros do Carmo.

Pedem desculpa de cumprimentos.

Porto, 28 de dezembro de 1919.

†

João Baptista de Lima Junior

A direcção do Asylo das Raparigas Abandonadas manda rezar no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na capella particular d'este Asylo, á rua de Santo Ildefonso 174, uma missa em suffragio da alma do seu chorado bemfeitor e amigo João Baptista de Lima Junior. Convida, pois, a assistir a essa derradeira homenagem ao prantead morto, sua ex.ma familia, socios, amigos e todos os bemfeitores d'esta casa de caridade.

O presidente da direcção,

(a) *Agostinho José Alves Costa.*

10784

†

AGRADECIMENTO

10795 A FAMILIA da fallecida Laura Augusta Rosa dos Santos julga ter agradecido a todas as pessoas que tomaram parte em tão doloroso transe e se dignaram assistir aos responsos de sepultura.

Mas, podendo ter commettido qualquer falta involuntaria, vem por este meio reparala protestando a todos a sua indelevel gratidão.

Porto, 28 de dezembro de 1919.

Centro Hypico do Porto

Convite

10791 A FIM de dar cumprimento ao disposto no artigo 14.º do estatuto são convidados os exc.mos socios a comparecer no proximo dia 31 do corrente, pelas 2 horas da tarde na séde do Centro Hypico, á rua de Passos Manoel.

Caso, porém, não compareça o numero legal de socios ficam desde já convidados a reunir na mesma séde, no proximo dia 8 de janeiro de 1920, funccionando a assembléa com qualquer numero de socios presentes.

Porto, 27 de novembro de 1919.

O vice-presidente da assembléa,

(a) *Annibal de Moraes.*

Sociedade União dos Pichaleiros, Limitada

9949 TERMINANDO o contrato social em 6 de julho do proximo anno, convido os senhores associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 de dezembro, pelas 19 horas e meia, na sala das sessões, para resolver sobre a sua prorogação.

Porto, 28 de novembro de 1919.

O presidente da assembléa geral,

Joaquim de Sousa Santos.

Gremio das Companhias e Agencias de Seguros no Porto

10660 ACHA-SE patente, para reclamação dos interessados, no atrio do Centro Commercial do Porto, praça Guilherme Fernandes, 10, até ao dia 31 do corrente, a lista da distribuição d'este gremio, e as reclamações devem ser dirigidas até esse dia á Companhia de Seguros «Indemnisadora».

Porto, 23 de dezembro de 1919.

Salvados

O TERROR DO FERRO

Passeio das Virtudes, 24

10557 TRANSACCIONA com as Companhias de Seguros os segurados, todos os artigos referentes a ferro ou metaes de incendios ou avariados.

Carvão optimo

181 PARA motores e forja e carvões de cosinha e para caldeira a preços reduzidos.

Pedidos á Empreza Carbonifera do Douro—Santo Antonio Vale da Piedade—GAYA. *Telephone n.º 860.*

Banco Industrial Portuguez

(EM ORGANISAÇÃO)

Capital: Escudos 5.000.000$00

(Cinco mil contos)

Telegrammas: INDUSTRIAL Telephone C. 235

Auctorisada a sua constituição por decreto de 3 de setembro de 1918, publicado no "Diario do Governo" de 6 do mesmo mez. 2462

Prestam-se esclarecimentos na sua séde:

Rua Augusta, 110 a 116--Rua de S. Nicolau, 54 a 64

LISBOA

FESTAS DO NATAL

Especialidades em:

GENEBRA, WHISKY, LICORES, DRY GIN

e outras bebidas estrangeiras

GENEBRA marca "BOLS,,

LICORES da casa ERVEN, LUCAS BOLS, como:

— CREME DE MENTHE —

— CURAÇAO —

— CHERRY BRANDY —

— MARASCHINO —

— KUMMEL,—etc., etc.

— DRYGIN — da casa

J. & W. NICHOLSON, de Londres

Importante remessa a chegar de 10575

WHISKY—"JOHNNIE WALKER,,

Agentes e depositarios:

RAWES & C.ª

R. de S. Francisco n.º 3—PORTO

TELEPHONE N.º 101

Aquecimento central

POR VAPOR OU AGUA QUENTE

para casas particulares, fabricas e estufas de plantas

Installações hidro-terapeuticas para Hospitaes, Thermas e Balnearios

Installações mechanicas de desinfecção de garrafas

Installações de engarrafamento para aguas mineraes para qualquer producção

Installações modernas para distribuição de agua quente com caldeira propria ou combinadas com fogões de cosinha

Carlos Fuchs, Engenheiro

RUA DE S. PAULO, 103

LISBOA

Representantes no norte: 8397

Oliveira & Hämig, L.da

Rua das Flôres, 139, 1.º

= PORTO =

ORÇAMENTOS E ESTUDOS GRATIS

Natal—Anno Novo—Reis

QUEIJOS e MANTEIGA «PASTEURISADA»

Peçam queijo DOURO (Flamengo)

Deposito na Rua Fernandes Thomaz n.º 302—PORTO

10581 Companhia de Lacticinios LUZITANA

Accidentes de trabalho

SEGURO OBRIGATORIO

10439 O «Diario do Governo» de 22 de novembro de 1919 publica o modelo de caderneta profissional, que **todos os patrões são obrigados a fornecer a todo o seu pessoal, em conformidade com a nova lei de 10 de maio de 1919.**

«A MUNDIAL», afim de facilitar aos seus segurados o cumprimento da nova lei, fornece gratuitamente as referidas cadernetas.

Pedidos das cadernetas, bem como dos exemplares da nova lei á

A MUNDIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL: 500.000$00 RESERVAS: 405.402$75,7

SÉDE EM LISBOA DELEGAÇÃO NO PORTO

R. Garrett, 93—Tel. 4084 R. Sá da Bandeira—Tel. 1459

No centro da cidade

Precisa-se de um escriptorio com duas portas ou janellas e primeiro andar, sendo possivel.

Fallar na 10505

Rua da Cancella Velha, 24 — PORTO

Expedições immediatas

Arvores fructiferas e florestaes. Roseiras e plantas d'esta occasião.

Batata de primeira qualidade a 1$50 o kilo.

Bolbos chegados ha pouco da Hollanda em optimas e bellas collecções.

Pedidos á Companhia Horticola—Quinta das Virtudes—Porto. 8847

CATALOGOS GRATIS

S. THOMÉ

Agencia Commercial de S. Thomé

DE

ALBINO MAGALHÃES

Commissões e Consignações

Trata especialmente de compra e venda de generos coloniaes á commissão

Representação de casas commerciaes e fabricas nacionaes e estrangeiras; trata e acompanha acções em Juizo; cobrança de vendas, etc., etc.

Para tudo tem pessoal habilitado e experimentado.

Endereço telegraf.: Albimaga

Codigo: Ribeiro 8813

Vantagens para todos

N'esta secção, destinada aos pequenos annuncios, encontrarão todas grandes vantagens a colher. Leiam-na todos.

Preço de cada annuncio, até TRES LINHAS, 100 réis

Alugueres

ALUGA-SE uma casa mobilada, na Foz. Fallar, rua de S. João Novo, 10. 10666

BOA SALA, aluga-se em Gaya, Fallar, rua do Almada, 474. 10667

QUARTOS mobiliados, alugam-se, Rua da Carvalhosa, 19. 10668

SALA, aluga-se a casal ou dois cavalheiros. Rua do Bomjardim, 833. 10669

Compras

CARRO de mão, com duas rodas, compra-se. Rua dos Bragas, 11. 10674

GUILHOTINA para encadernador, compra-se. Rua da Boavista, 307. 10672

COMPANHIA Auxiliar de Credito Agricola, acções compram-se. R. de Santa Catharina, 123.

ROUPAS usadas e moveis, compram-se. Rua Formosa, 220. 10671

SUCATA de ferro fundido, compra-se. Rua Ferreira Borges, 40. 10673

Costureiras

COSTUREIRA para roupa branca de homem, precisa-se. Rua José Falcão, 184. 10675

COSTUREIRAS de corpos e saias, precisam-se. Largo do Carmo, 31-2.º. 10676

PRECISAM-SE aprendizas para vestidos. Rua Sá da Bandeira, 230. 10677

Criadas

CRIADA de 17 annos, para sala, offerece-se. Rua do Fogo das Patas, 40-A. 10684

CRIADA para sala, offerece-se, habilitada. Rua Santos Pousada, 353. 10678

CRIADA para cosinha, offerece-se, Travessa das Almas, 52. 10679

CRIADA para sala ou resa, offerece-se. Travessa do Bom Retiro, 27. 10680

COSINHEIRA, precisa-se com boas informações. Rua Miguel Bombarda, 378. 10681

CRIADA para cosinha e mais serviços, precisa-se. Rua Chã, 102-1.º. 10682

CRIADA de cosinha, precisa-se. Rua da Torrinha, 76. 10610

Criados

CRIADO de meia idade, para hortas, precisa-se. Rua Chaves Oliveira, 98 — S. Roque. 10685

CRIADO, precisa-se para cosinha e limpeza. Av. Rodrigues de Freitas, 110. 10687

CRIADO para cosinha, para familia, precisa-se. Praça de Santa Thereza, 46. 10688

Hospedes

ACCEITAM-SE pensionistas a preço economico. Rua do Almada, 253. 10691

PENSÃO em casa particular, acceita pensionistas. Rua de Cedofeita, 252. 10692

RECEBEM-SE hospedes de respeitabilidade. Rua de Santa Catharina, 53-2.º. 10690

Offertas

AMA da provincia, offerece-se. Rua do Correio, 26. 10698

BRUNIDEIRA habilitada, offerece-se. Travessa de Valformoso, 390. 10697

CHAUFFEUR, offerece-se, habilitado. Rua do Corpo de Guarda, 30. 10693

HOMEM para porteiro ou serviços domesticos. Rua da Carvalhosa, 81, casa 9. 10699

MULHER a dias, em recados, offerece-se. Rua de Camões, 456, casa 13. 10694

SERRALHEIRO mechanico, offerece-se. Rua do Bomjardim, 707, 10696

Pedidos

BARBEIRO, precisa-se meio official. Rua da Areosa, 15. 10704

ENCARDENADOR, precisam-se rapaz e official. Rua Adriano Machado, 51. 10695

EMPREGADO para kiosque, precisa-se. Rua de Santo Ildefonso, 298. 10705

FUNILEIRO, precisa-se official. Rua da Assumpção, 14. 10699

IMPRESSOR, precisa-se. Rua dos Mercadores, 171. 10703

MENINAS para aprender trabalho decente, precisam-se. Rua dos Caldeireiros, 155. 10700

MULHER para carretar garrafas, precisa-se. Rua do Bomjardim, 745. 10701

PICHELEIRO habilitado, precisa-se. Rua Sá da Bandeira, 137. 10702

Trespasses

CASA de comidas e café, passam-se. Praça do Anjo, 97. 10708

CAFÉ CAMELIA, passa-se ou se vende para outro negocio Rua Fernandes Thomaz, 484. 10709

MERCEARIA, passa-se em boas condições. Rua da Bainharia, 154. 10706

PASSA-SE mercearia e carvoaria pequena. Travessa de Sorraives, 15. 10707

Vendas

BICYCLETE em bom estado, vende-se. Rua do Heroismo, 130. 10713

MOTOR a fogo, vende-se. Rua Fernandes Thomaz, 484. 10710

MACACO muito manso, vende-se. Rua da Cedofeita, 410. 10711

VENDE-SE um bilhar com pertences. Mathyres da Liberdade, 258. 10712

UNDERWOOD

Campeão das machinas de escrever desde ha 15 anos sem interrupção.

7223

CARLOS DUNKEL

PORTO

Rua Sá da Bandeira, 62

Reforma dos Estatutos da Companhia União de Credito Popular, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com séde no Porto, em 27 de novembro de 1919

Na sanio de mil novecentos e dezanove, aos vinte e sete dias do mez de novembro, n'esta cidade do Porto, sua dos Caldeireiros e meu cartorio, perante mim notario Thomaz Megre Rester Junior, compareceram pomg outhorgantes Francisco Ferreira Paes, casado, morador na rua de S. Roque da Lameira e João Augusto Pereira da Silva, casado, morador na rua José Falcão, ambos d'esta cidade, outhorgando na qualidade de directores da Companhia União de Credito Popular, Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada, com séde n'esta cidade, devidamente auctorisados para este acto, como consta da certidão que d'este acto me apresentaram, passada em vinte e cinco do corrente, por José Pinto Torres, que archivo n'este cartorio para os effeitos legaes. São os outhorgantes pessoa minha conhecida e das testemunhas idoneas adiante nomeadas que tambem conheço. E perante mim e estas por elles outhorgantes foi dito:—Que em assembleia geral da Companhia União de Credito Popular, que ellas representam, realisada em quatro de junho ultimo, foi resolvido por unanimidade, approvar o projecto de reforma dos Estatutos da mesma Companhia. Que, portanto, para satisfação de tal resolução, vêem ellas outhorgantes, reduzir á presente escriptura a reforma dos mesmos Estatutos, os quaes ficam sendo do theor seguinte:

CAPITULO I

Denominação, domicilio legal, duração, fins e capital da Companhia

Artigo 1.º A Companhia União de Credito Popular, Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada, fundada em mil oitocentos setenta e cinco, auctorisada por decreto de doze de maio de mil oitocentos noventa e oito, continúa a funccionar com a mesma denominação, sendo a sua séde na cidade do Porto e sua duração illimitada.

Art. 2.º A Companhia tem por fim, em geral, auxiliar o commercio e a industria, abonar dinheiro a juro modico, e fazer todas as operações bancarias em conformidade com as disposições do regulamento interno, approvado em assembleia geral.

Art. 3.º O capital da Companhia é de duzentos contos, divididos em séries de cem contos cada uma, as quaes já se acham realisadas por dez mil acções de vinte escudos cada uma, podendo ser elevado a trezentos contos, quando a assembleia o julgue conveniente por proposta da direcção.

§ unico. Poder-se-hão passar titulos de cinco e dez acções á vontade dos accionistas, nominativas ou ao portador, em conformidade com o artigo cento sessenta e seis, paragraphos primeiro e segundo, do Codigo Commercial.

CAPITULO II

Assembleia geral

Art. 4.º A assembleia geral representa a totalidade dos accionistas e todos os seus direitos sociaes. As resoluções que legalmente tomar obrigam, por todos os possuidores de acções da Companhia, mesmo aquelles que não tiverem assistido á reunião.

Art. 5.º A assembleia geral compõe-se dos accionistas que possuirem uma ou mais acções, devidamente averbadas, noventa dias antes da convocação, quando forem nominativas, ou depositadas no cofre da Companhia com a mesma antecedencia, quando forem ao portador.

§ unico. Os possuidores de acções ao portador, para mais facilmente gosarem o direito de representação em assembleia geral, mediante recibo passado pela direcção, podem ler as suas acções permanentemente depositadas no cofre da Companhia, caso assim o desejem.

Art. 5.º Os herdeiros de accionistas fallecidos, que succederem no dominio e posse de acções da Companhia, podem fazer parte da assembleia geral, se averbarem ou depositarem os seus titulos cinco dias antes do dia da reunião.

Art. 7.º Qualquer accionista, dos que têem o direito de fazer parte da assembleia geral, póde ser n'ella representado por procuração passada a outro accionista com igual direito.

§ 1.º As procurações serão feitas segundo os termos da lei e devem declarar se os poderes conferidos têem respeito a uma determinada reunião ou a todas as que se realisarem.

§ 2.º As procurações para terem direito de representação em assembleia geral, devem ser averiguas devidamente autenticadas, com duas horas de antecipação, pelo menos, d'aquella para que esteja convocada a reunião.

§ 3.º Não é permittido dividir acções do mesmo possuidor por procuradores diversos ou acceitar procuração de mais de um accionista.

§ 4.º A' direcção e aos membros effectivos do conselho fiscal e empregados da Companhia, é expressamente prohibido representar qualquer accionista em assembleia geral podendo apenas representar pessoas da sua familia.

Art. 8.º Com dispensa de procuração e mesmo de qualidade de accionista, podem ser representados em assembleia geral, comtanto que tenham o direito de fazer parte d'ella, a mulher por seu marido, amquanto vivem em commum, e menos por seu pai ou tutor, a herança jacente pelo cabeça de casal, ou seu legitimo representante ou procurador, a massa fallida pelo administrador, as collectividades por um dos membros da direcção, presidente ou secretario, com cópia da acta, pela qual provem terem sido eleitos para aquelles cargos, e as firmas sociaes por um dos seus socios.

§ 1.º Para ser valido o direito consignado n'este artigo, é preciso que o nome dos representantes seja communicado á direcção cinco dias antes da antecipação, pelo menos, da data da reunião.

§ 2.º Feita a nomeação de qualquer representante de accionista subsistirá esta, até que seja invalidada ou alterada por nova communicação.

Art. 9.º Cada accionista, dos que constituem a assembleia geral, têem n'ella direito a um voto por cada grupo de cinco a dez acções, e augmenta um voto por cada dez acções, que tiver averbado em seu nome, seja qual fôr o numero de acções que possuir, até ao limite de dez votos, observando-se o disposto no artigo cento oitenta e tres, paragrapho terceiro, do Codigo Commercial.

Art. 10.º A assembleia geral considerar-se-ha legalmente constituida logo que tiver sido regularmente convocada e logo que estiverem presentes vinte accionistas dos que têem direito de fazer parte d'ella, que representem, pelo menos, a vigesima parte do capital realisado.

§ unico. Exceptuam-se as assembleias convocadas para tratar da elevação de capital da reforma de Estatutos e da liquidação da Companhia, para cuja instituição é preciso que se achem representados, pelo menos dois terços do capital, e bem assim os mais casos em que a lei exige maior numero.

Art. 11.º Quando, por falta de numero de accionistas ou de representação de capital a assembleia geral não se poder constituir na primeira convocação, o presidente, ou quem as suas vezes fizer, determinará logo nova reunião, com intervallo não menor de quinze dias, nem maior de trinta, considerando-se então a assembleia legalmente constituida com os accionistas que comparecerem, seja qual fôr o seu numero ou o valor de capital que representarem e seja qual fôr o assumpto que houver a tratar, salvo os casos excepctuados na lei.

Art. 12.º A assembleia geral poderá, independente de novos annuncios ou avisos, funccionar em reuniões successivas até resolução final, do assumpto ou assumptos que tiverem determinado a convocação.

Art. 13.º As convocações para as assembleias geraes, serão feitas com antecipação não inferior a quinze dias, pelo presidente ou por um dos secretarios auctorisado por aquelle, por annuncios publicados em tres jornaes dos mais lidos da localidade, ou por convites directos aos accionistas, com a antecipação de cinco dias, pelo menos, d'aquelle em que a reunião se effectuar, designando bem claramente o local, o dia, a hora, e fim da reunião.

Art. 14.º A assembleia geral reunirá ordinariamente por todo o mez de fevereiro de cada anno; e extraordinariamente todas as vezes que assim fôr determinado pelo presidente, ou a sua convocação fôr requerida pela direcção ou conselho fiscal, ou ainda por vinte accionistas que representem a vigesima parte do capital.

Art. 15.º A assembleia geral ordinaria terá por fins especiaes: primeiro, eleger trienalmente uma meza de assembleia geral, para dirigir os seus trabalhos, composta de um presidente, um vice-presidente e dois secretarios; segundo, eleger, tambem trienalmente, para a administração da Companhia, dois directores effectivos e dois substitutos; terceiro, eleger, do mesmo modo, um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres substitutos, quarto, discutir e votar annualmente o relatorio e contas da direcção e competente parecer do conselho fiscal.

Art. 16.º As assembleias geraes extraordinarias, terão por unico e exclusivo fim, o que lhes fôr determinado a reunião e constar dos annuncios e cartas convocatorias.

Art. 17.º Ao presidente da assembleia geral cumpre determinar, em conformidade com o artigo decimo terceiro, as convocações a que se refere o artigo decimo quarto e dirigir todos os trabalhos que resultarem d'essas convocações.

§ unico. Quando ordenar a convocação da reunião ordinaria da assembleia geral, o presidente determinará tambem, que os livros e respectivos documentos de escripturação da Companhia, estejam patentes aos accionistas desde a data da convocação.

Art. 18.º Ao vice-presidente da assembleia geral, cumpre substituir o presidente no seu impedimento legal.

Art. 19.º Aos secretarios da assembleia geral e em harmonia com o artigo cento oitenta e tres, paragrapho primeiro, do Codigo Commercial, cumpre fazer as convocações que lhe forem ordenadas pelo presidente e redigir as actas e a correspondencia que resultarem d'essas convocações.

§ unico. As participações de eleição, para qualquer cargo ou da nomeação para qualquer commissão, serão feitas no praso improrogavel de tres dias, da data da reunião.

Art. 20.º Na falta ou impedimento do presidente e vice-presidente, os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos pelo maior accionista que estiver presente á reunião; a quando este não quizer acceitar o encargo, pelo immediato em acções, e assim successivamente, preferindo-se o mais velho em igualdade de circumstancias.

Art. 21.º Todos os cargos de meza da assembleia geral são gratuitos.

Art. 22.º As eleições precedidas nos numeros um, dois e tres do artigo decimo quinto, serão feitas por listas separadas para cada cargo e por maioria absoluta de votos, observando-se todas as formalidades geralmente usadas.

Art. 23.º Todos os accionistas que têem direito de fazer parte da assembleia geral, são elegiveis para qualquer cargo.

§ unico. Exceptuam-se os mencionados no artigo oitavo ou os seus representantes, dos quaes só são elegiveis os representantes de firmas sociaes, se a votação incidir sobre o seu nome individual.

Art. 24.º Tambem não pódem ser eleitos para membros da direcção ou do conselho fiscal, os accionistas que forem proprietarios ou administradores de qualquer empreza de fins iguaes ou similhantes aos da Companhia, conforme a alinea *c)* do artigo decimo primeiro do decreto de tres de abril de mil oitocentos noventa e seis.

Art. 25.º Todas as deliberações que a assembleia geral houver de tomar, incluindo a votação do relatorio, contas da direcção e parecer do conselho fiscal, serão tomadas tambem por maioria de votos, podendo ser realisadas por signaes convencionaes, salvo se algum accionista requerer votação nominal e a assembleia approvar.

Art. 26. E' permittida a reeleição para todos os cargos da Companhia.

Art. 27.º Para regularidade das votações e mesmo da constituição da assembleia geral, para cada reunião, será pela direcção organisada uma lista alphabetica dos accionistas que tiverem o direito de fazer parte d'ella, contendo, além do nome, o numero de acções que cada um possuir e o numero de votos que a cada um pertencer.

CAPITULO III

Operações da Companhia

Art. 28.º A direcção da Companhia, de accordo com a determinação do artigo segundo, poderá effectuar: primeiro, descontos de lettras, que lenham dois ou mais responsaveis, de reconhecido credito e transferencia de fundos, para onde a Companhia tiver succursaes ou agencias; segundo, fazer transacções commerciaes com caução e designadamente sobre: *a)* ouro, prata, pedras preciosas, mercadorias de não facil deterioração e sobre todos os objectos que representem valor; *b)* papeis de credito, nacionaes ou estrangeiros, que tenham cotação official no paiz: *c)* hypothecas de propriedades rusticas e urbanas, quando estejam perfeitamente livres e desembaraçadas; *d)* juros de inscripções e outros papeis de credito; *e)* conhecimentos de generos e fazendas depositadas na Alfandega; *f)* consignação de rendimentos e bens immobiliarios; terceiro, mediante commissão convencionada: *a)* fazer cobrança de lettras e outros valores e effectuar pagamentos por conta alheia; *b)* acceitar depositos de joias, titulos ou acções; quarto, receber dinheiro á ordem e a praso; quinto, fazer abonos em contas correntes com caução de fundos publicos ou valores que offereçam garantia.

§ unico. Os abonos sobre acções da Companhia terão como maximo, setenta e cinco por cento do valor da cotação official do dia no mercado, bem como quaesquer papeis de credito.

Art. 29.º Para todas as transacções, será arbitrado um juro convencional, em relação á importancia, qualidade da garantia e ao tempo por que fôr feito o contrato. Os juros a pagar serão contados por mezes completos, tanto no acto de se effectuar a transacção, como em caso de reforma ou resgate.

§ unico. Os contratos serão feitos desde um até seis mezes, podendo ser renovados os que não estiverem sujeitos á deterioração ou depreciação de valor.

Art. 30.º Se o mutuario não resgatar o valor depositado na época ajustada, ou não reformar o contrato (quando este seja permittido) dentro de tres mezes depois d'essas épocas, será este vendido em leilão.

1.º Estes leilões serão precedidos de annuncios em dois dos jornaes mais lidos d'esta cidade, para conhecimento dos interessados.

2.º Quando o producto de qualquer objecto vendido em leilão seja superior ao capital abonado, juros, commissão de venda e mais despezas, será o excesso entregue ao mutuario, se o reclamar dentro do praso de tres mezes, findo o qual reverterá esse excesso para a Companhia.

CAPITULO IV

Da distribuição dos lucros e do fundo de reserva

Art. 31.º Os lucros liquidos de cada anno, serão distribuidos da seguinte fórma: nove a dez por cento para fundo de reserva e cinco a dez por cento para de previsão nas contas de propriedades.

§ unico. O excedente, depois de retirada a quantia para saldo de conta nova e contribuições, será para ser distribuido como dividendo pelos accionistas, livre de qualquer imposto ou contribuição.

Art. 32.º Preenchidas as totalidades do fundo de reserva, serão reintegradas todas as vezes que por qualquer razão se acharem reduzidas.

CAPITULO V

Da gerencia

Art. 33.º A Companhia será gerida por dois directores, que serão pelo menos cincoenta acções no acto da posse, solidarios entre si, escolhidos entre os accionistas e eleitos por escrutinio secreto em assembleia geral, e servirão por tres annos.

§ 1.º Haverá tambem dois directores substitutos, eleitos conjuntamente com os effectivos, que substituirão estes nos seus impedimentos, sendo para esse fim chamados pelo numero de votos, depois pelo dias acções, no acto da eleição, e quando estes seja igual, serão chamados pela ordem de idade, preferindo-se os mais velhos; e por ultimo a sorte.

§ 2.º Os directores effectivos, ao tomarem posse dos seus cargos, depositarão na Companhia, cincoenta acções cada mais mil escudos em papeis, ou dinheiro depositado, que cauccionem a facil e rapida liquidação, ou propriedade sua valorisada no dobro.

§ 3.º Os directores substitutos têem noventa dias para apresentarem essa caução, ficando o director effectivo com a responsabilidade, até que o substituto preste a mesma.

Art. 34.º Cada director vencerá a retribuição annual de mil e duzentos escudos, livres de contribuições.

§ unico. Ficam a cargo da Companhia as despezas de viagem, que qualquer dos directores precise fazer em serviço d'ella.

Art. 35.º Quando qualquer substituto entrar em exercicio e servir por mais de noventa dias, tem direito á retribuição de director effectivo que substituiu, e fica sujeito á disposição do paragrapho segundo do artigo trigesimo terceiro.

Art. 36.º A Companhia é representada pela direcção em todos os actos judiciaes ou extrajudiciaes. Os actos da direcção devem ser assignados pelos dois directores, excepto os de simples expediente, para os quaes bastará a assignatura de um só. Cumpre designadamente á direcção:

1.º Fazer os contratos e ajustes para tudo quanto fôr util e necessario aos fins e interesses da Companhia, podendo vender as propriedades que possuir, tendo para isso voto favoravel da maioria do conselho fiscal.

2.º Nomear, demittir e suspender empregados, ouvindo o conselho fiscal.

3.º As gratificações aos empregados sómente poderão ser propostas pela direcção, de accordo com o conselho fiscal.

4.º Auctorisar toda a despeza e arrecadar toda a receita da Companhia, depositando em estabelecimentos bancarios de confiança, as quantias dispensadas do movimento da Companhia.

5.º Ter a escripturação com clareza, em ordem e em dia, facilitando o seu exame ao conselho fiscal, sempre que este o exija, e aos accionistas nos periodos legaes.

6.º Agrecsentar ao conselho fiscal, balancetes mensaes do activo e passivo da Companhia, e, no fim do primeiro semestre de cada anno, a proposta para o dividendo a distribuir por conta dos lucros d'esse anno.

7.º Confeccionar, no fim de cada anno, um relatorio desenvolvido da situação economica e financeira da Companhia, com o balanço geral do activo e passivo, proposta do dividendo complementar, percentagem para fundo de reserva, amortisação ou outra qualquer applicação que lhe parega conveniente, o que tudo, com o parecer do conselho fiscal, deve ser apresentado á assembleia geral ordinaria.

8.º Mandar a cada accionista, cuja residencia seja conhecida, cópia impressa do relatorio (balanço com proposta e parecer do conselho fiscal) a que se refere o numero antecedente, pelo menos quinze dias antes de reunião da assembleia geral, e ter, durante esse tempo, patentes no escriptorio da Companhia, os livros e documentos comprovativos, para serem examinados pelos accionistas, e trienalmente o livro dos mesmos.

Art. 37.º A direcção apresentará annualmente ao conselho fiscal um quadro nominal dos empregados da Companhia e seus ordenados, bem como o valor das cauções que deverão depositar na mesma.

§ unico. As cauções a que se refere a ultima parte d'este artigo, serão em relação ao grau dos empregados, e ao ordenado que vencerem, podendo prestar-se em acções da Companhia, equivalentes á importancia arbitrada.

Art. 38.º A direcção não poderá emprehender obras importantes nos predios que a Companhia possuir ou administrar, sem ouvir previamente o conselho fiscal, sobre a necessidade ou vantagem d'essas obras, e sem ter a sua auctorisação.

§ 1.º A direcção não poderá emprestar dinheiro sobre hypothecas, sem consultar o conselho fiscal.

§ 2.º Os membros da direcção não pódem ter, directa ou indirectamente, negocios com a Companhia, exceptuando depositos de dinheiro á ordem ou a praso.

CAPITULO VI

Conselho fiscal

Art. 39.º O conselho fiscal é uma delegação da assembleia geral junto da direcção e compõe-se de tres membros effectivos e tres substitutos, eleitos trienalmente na assembleia ordinaria por escrutinio secreto; de entre os accionistas que tenham, pelo menos vinte acções cada um, vencendo cada um cinco escudos por cada sessão ordinaria a que assistam, livres de contribuições.

1.º Reunir mensalmente para exame da caixa, da escripturação e documentos, quando entender, sem obrigação de prevenir.

2.º Pedir a convocação da assembleia geral quando todo ou parte do conselho a julgue precisa, ou algum membro não concorde e apelle para o poder supremo. Igual direito terá um só director.

3.º Convocar a direcção, quando o julgue necessario, e assistir ás suas sessões com voto consultivo.

4.º Fiscalisar a administração da Companhia.

5.º Dar parecer sobre o balanço e relatorio da direcção, a que se referem os numeros sexto e setimo do artigo trigesimo sexto.

6.º Velar pelo cumprimento rigoroso dos Estatutos e das resoluções da assembleia geral.

7.º Lavrar acta das suas sessões para o que escolherá um presidente e secretario na primeira reunião que effectue depois da sua eleição.

8.º O cargo de membro do conselho fiscal, é incompativel com outro qualquer da Companhia, e tambem não póde ser exercido por parentes até terceiro grau, de qualquer membro da direcção.

9.º E' permittida a reeleição ao conselho fiscal.

§ unico. Os membros do conselho fiscal não pódem ter, directa ou indirectamente, negocio com a Companhia, exceptuando depositos de dinheiro á ordem ou a praso.

CAPITULO VII

Das secções ou filiaes

Art. 40.º A Companhia, além da uma secção estabelecida na sua séde, ainda effectuará todas as operações a que se destina terá tambem secções ou filiaes, em differentes pontos da cidade do Porto e fóra d'ella, nas localidades aonde o seu estabelecimento possa ser conveniente aos interesses da Companhia, e nas quaes se farão operações pela fórma e nas condições que serão expressas no regulamento interno, approvado em assembleia geral, e n'elle se desenvolverá os principios consignados n'estes estatutos.

Art. 41.º Estas secções serão creadas debaixo das seguintes condições, que serão reduzidas a escriptura publica, por fórma legal e de direito:

1.º Que o contrato durará por tres ou mais annos.

2.º Que a casa onde se estabeleça a secção terá as condições necessarias para a boa arrumação e conservação de valores que sejam confiados.

3.º Que a renda da casa, metade da contribuição industrial, metade do seguro, metade do sello de licença e mais despezas, serão de conta do caixeiro da secção.

4.º Que a Companhia tem o direito de fiscalisar como entenda tudo quanto tenha relação com a secção e determinar o methodo a seguir com a escripturação da mesma.

5.º Que se obrigará o caixeiro ao cumprimento rigoroso de todas as clausulas que n'estes estatutos e seu regulamento se refiram ás secções.

6.º Que as operações da secção serão feitas de harmonia com os artigos 2.º e 28.º, seus numeros e alineas d'estes estatutos e regulamento interno.

7.º Que nos primeiros dias de cada mez, deverá o caixeiro prestar contas á direcção da Companhia.

8.º Que os objectos mutuados que devam mais de tres mezes de juros virão á séde da Companhia, para serem vendidos em leilão, pagando 7 % de commissão de venda todos os objectos que não sejam de ouro ou prata, e 2 % todos os que sejam d'estes metaes.

9.º Que as secções pódem ser liquidadas antes de findar o praso do contrato, se a Companhia ou os caixeiros respectivos deixarem de cumprir as obrigações a que mutuamente se sujeitarem.

10.º Que o caixeiro poderá requisitar da Companhia a quantia que préviamente se combinar e se julgue necessaria para as operações a fazer, especificando-se qual será, e não podendo requisitar quantia alguma além da estabelecida, mas podendo reformar, n'esta parte, o contrato, augmentando a sua dotação e garantindo o augmento.

11.º Que a importancia do capital da secção será requisitada por meio de cheques sobre a Companhia, mas só á medida que as importancias requisitadas se vão empregando em valores.

Art. 42.º A importancia do capital que a Companhia fornecer á qualquer secção, será garantida pela fórma mais sólida que seja possivel, podendo sel-o por meio de hypotheca de bens de raiz, por caução de valores depositados na Companhia, ou por meio de fiadores idoneos e abonados, que se compromettam, por sua pessoa e bens, a responder por toda a importancia do capital, estabelecido como dotação da secção.

Art. 43.º Os saldos obtidos nos objectos das differentes secções, que sejam vendidos em leilão, ficam pertencendo ao caixeiro respectivo, depois de terminar-es mezes, em que o mutuario tem direito a reclamar qualquer excesso; isto como indemnisação de qualquer prejuiso eventual que lhe advenha.

CAPITULO VIII

Disposições transitorias

Art. 44.º Depois de publicados os presentes estatutos no «Diario do Governo», far-se-ha a eleição de todos os corpos gerentes da Companhia, pela fórma estabelecida nos mesmos estatutos.

Art. 45.º A dissolução ou liquidação da Companhia só poderá resolver-se em assembleia geral, convocada especialmente para esse fim, dando-se os casos expressos no Codigo Commercial e lei das sociedades anonymas, ou quando o seu capital tenha soffrido um desfalque de 20 %.

Paragrapho unico. N'este caso a liquidação será feita por uma commissão eleita pela assembleia geral, a d'esta commissão fará parte, pelo menos, um dos directores que estiver servindo, exceptu se as contas não tiverem sido approvadas pela assembleia geral.

Art. 46.º A Direcção actual fica encarregada de reduzir a escriptura publica esta reforma de estatutos, e de seguir todos os processos legaes para a fazer publicar no «Diario do Governo».

Art. 47.º Dumpre á meza da assembleia geral, ao Conselho Fiscal e á Direcção acatar e cumprir as deliberações approvadas pela assembleia geral.

Paragrapho unico. Qualquer d'aquellas entidades, ou algum dos seus membros, pretender intentar qualquer acção judicial contra a Companhia, ou resoluções tomada sem assembleia geral, deve préviamente demittir-se do cargo, pois que perde, desde esse momento, o direito ao logar para que fôra eleito, o qual será immediatamente preenchido na fórma da lei.

Predio

10549 VENDE-SE para grande estabelecimento, na rua de S. João n.os 66 a 68 com loja, 5 andares e agua furtada. Fallar na rua de Santa Catharina n.º 207, 1.º, das 10 ás 12 horas.

José da Costa Campos

— FILIAL —

20, R. Sá da Bandeira, 20-A

— PORTO —

2368 COMPRA e vende papeis de credito, nacionaes e estrangeiros.

Cambios e loterias

BANCO PORTUGUEZ E BRAZILEIRO

SÉDE: Rua Augusta, 34, LISBOA — TELEPHONE, 531-C — CAPITAL: Esc. 10.000:000$00

FILIAL: Praça de Almeida Garrett, 52 PORTO — TELEPHONE, 2:141 — RESERVAS: Esc. 8.000:000$00

ESTE BANCO EFFECTUA TRANSACÇÕES BANCARIAS DE TODA A ESPECIE, COMO:

Compra e venda de cambiaes.
Descontos e transferencias.
Emprestimos cauccionados
Pagamentos por ordem telegraphica ou pelo correio.
Depositos em moeda nacional e estrangeira
Compra e venda de moedas estrangeiras
Abertura de creditos.
Cartas de credito para todas as praças.
Ordens de compra e venda de titulos.
Cobranças no paiz e estrangeiro.

Tem correspondentes em todas as terras do paiz e principaes praças do estrangeiro.

Cofres para aluguer 6701

AOS AUTOMOBILISTAS

Acabam de chegar PNEUMATICOS

SPENCER MOULTON

815×105
820×120
880×120 8851

A MELHOR QUALIDADE INGLEZA

Agentes em Portugal: MANOEL ALVESS DE FREITA

Rua Trindade Coelho, 35—PORTO

Bolo-Rei a esc. 2$20 o kilo

Queijo hollandez—Fructas de Elvas

Champagnes, licores, phantasias

Confeitaria Luso-Brazileira

26—Praça da Liberdade—27

10654

PORTO

ELEOLEO

ANTI-ESCROPHULOSO

Medicamento empregado na cura da escrophula e, em geral, em todas as manifestações locaes de ub erculose.

MARCA REGISTRADA 9408

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Depositarios

Ramalho Ortigão & Filho
R. Carmelitas, 162-1.º
PORTO

Instituto Pasteur de Lisboa
R. Nova do Almada, 69-1.º
LISBOA

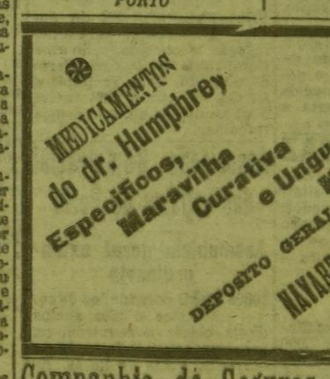

Companhia de Seguros "O FUTURO,,

Capital um milhão de escudos (1.000.000$00)

Seguros de vida maritimos, terrestres e accidentes de trabalho

Rua do Mousinho da Silveira, 44

10154 Agentes no Porto,

Guilherme de Castilho & C.ª, Limitada.

Tubos para canalisações

Ninguem compre sem consultar os preços na casa

Soares d'Almeida

129, Rua do Mousinho, 131

PORTO

9947

Carpintaria Marcenaria Madeiras Serraria a vapor

Estancia de madeiras nacionaes e estrangeiras para construcções e marcenarias. Fabrico especial de mobiliario escolar. **Esmagadores para uvas.** 2

Secção Electro-Metallurgica

A MODERNA, LI

Constituição de sociedade

10799 POR escriptura d'esta data, lavrada pelo notario dr. Antonio Mourão, d'esta cidade, foi constituida uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, da qual ficaram a ser unicos socios Alfredo Correia da Silva, Antonio Henriques Correia, Carlos Augusto Bartilotti e João Alberto Teixeira, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º — A presente sociedade tem por objecto o commercio de mercearia, mas poderá tambem, quando n'isso accordem todos os socios, explorar qualquer outro ramo de negocio; adopta a firma **Alfredo Correia da Silva, Limitada** e tem a sua séde e estabelecimento na rua de S. João, 97 e 99; d'esta cidade.

2.º—E' indeterminada a duração da sociedade, a qual iniciará as suas operações em 1 de janeiro proximo futuro.

3.º—O capital social é de 50 contos em dinheiro, sendo de 25 contos a quota do socio Alfredo Correia da Silva, que integralmente a pagou e de 8 contos a quota de cada um dos restantes 3 socios, realisada quanto a 5 contos.

§ unico — Os 3 contos que faltam para integralisar as quotas d'estes 3 socios, deverão ser pagos por cada um d'elles dentro do praso de 4 annos.

4.º—A gerencia social fica affecta a todos os socios, podendo qualquer d'elles representar a sociedade, em juizo e fóra d'elle, em todos os actos que lhe respeitem. Ao socio Correia da Silva será meramente facultativa a prestação de serviços á sociedade, ao contrario dos outros socios, que deverão prestar aos negocios d'ella toda a sua attenção, prestando á sociedade todos os seus serviços com toda a assiduidade.

§ unico—O socio Teixeira terá especialmente a seu cargo a escripturação e caixa social.

5.º — Os balanços sociaes, para apuramento de lucros e perdas, serão fechados em 31 de dezembro de cada anno.

6.º—Dos lucros e perdas sociaes, separada préviamente a percentagem de 5 % dos lucros liquidos para a formação ou reintegração do fundo de reserva legal, pertencerão 40 % ao socio Alfredo Correia da Silva e 20 % a cada um dos outros 3 socios.

§ unico—Para seus gastos particulares e por conta das suas participações nos lucros, poderá o socio Alfredo retirar mensalmente da caixa social a quantia de 120$00, podendo cada um dos outros, retirar nas mesmas condições a quantia de 60$00.

7.º—Nenhum dos socios poderá, sem o consentimento dos outros, ceder a estranhos qualquer parte da sua quota.

8.º—Quando a caixa social careça de supprimentos, poderá fazê-los qualquer dos socios, mediante o juro annual de 6 %.

9.º—A sociedade não se dissolverá pela morte ou interdicção de qualquer dos socios e antes subsistirá com os respectivos herdeiros ou representantes.

10.º—Em qualquer caso de dissolução da sociedade,—excepctuando o da sua fallencia, assistirá ao socio Alfredo o direito de ficar com o estabelecimento social, tendo os outros socios apenas o direito de receber o que se verificar pertencer-lhes por balanço dado na occasião. O pagamento respectivo será feito por aquelle adjudicatario do estabelecimento, em 4 prestações semestraes e eguaes, accrescidas do juro annual de 6 %, encontrando-se com a ultima prestação, por occasião do pagamento d'esta, a participação de 60 %, que o adjudicatario terá direito a haver dos seus socios, nos prejuizos que porventura tenham resultado da cobrança das dividas activas que figurarem n'aquelle balanço.

11.º—O socio Alfredo terá o direito de habitar, com sua familia, a parte superior do predio em que a sociedade tem o seu estabelecimento, sem que tenha que pagar por isso coisa alguma.

12.º — Será regulado pelas disposições legaes applicaveis tudo aquillo em que este pacto fôr omisso.

Porto, 22 de dezembro de 1919.

O ajudante do notario,
Alberto A. Mesquita

QUINTA

Santa Martha de Penaguião

10664 NO dia 28 do corrente, ás 12 horas, na casa da quinta de Cevér, que pertenceu a Antonio Augusto Coelho de Mansilha, serão abertas as propostas para a venda de todos os predios que compõem a mesma quinta, e, em seguida, proceder-se-ha á licitação entre os proponentes e quaesquer outras pessoas que desejem concorrer. Na mesma occasião serão vendidos pelo maior preço que offerecerem, os moveis e vasilhame; entre elles ha uma cama de pau preto com torcidos e uma secretaria do mesmo pau estylo antigos.

Chama-se a attenção para os amadores de antiguidades.

Os compradores depositarão no acto trinta por cento do preço da compra.

A commissão liquidataria reserva-se o direito de não fazer a adjudicação, no caso de não convir o preço que fôr offerecido.

Para esclarecimentos, rua Heroes de Chaves n.º 607—Porto, ou a Antonio Pinto Cerveira, Santa Martha de Penaguião.

Agua da Curia

14 BEBAM sómente **Agua da Curia** os que soffrem dos rins e da bexiga.

Cura o Arthritismo, Rheumatismo chronico, Gôta, Lithiase biliar, Lithiase renal e catharros chronicos da bexiga e utero.

Representante e depositario no Porto:

Alfredo Ribeiro

109, Rua dos Caldeireiros, 111

Joias

10672679 COMPRAM e vendem [illegible] em segunda mão, **Gallo & Lima**, *Rua 31 de Janeiro n.º 146.*

Constituição de sociedade

10798 POR escriptura d'esta data, lavrada pelo notario dr. Antonio Mourão, d'esta cidade, foi constituida uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, da qual ficaram a ser unicos socios Francisco Alves da Silva Cunha e Porfirio de Araujo, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º—Esta sociedade tem por objecto o commercio de modas e fazendas, adopta a firma **Silva Cunha & Araujo Limitada** e tem a sua séde e estabelecimento na rua dos Clerigos, n.º 54, d'esta cidade.

2.º—E' indeterminada a duração da sociedade, a qual iniciou as suas operações em 1 de dezembro corrente.

3.º—O capital social é de 30 contos, sendo de 5 contos a quota do socio Araujo e de 25 contos a quota do socio Silva Cunha.

§ 1º—A quota do socio Silva Cunha acha-se integralmente realisada e é representada pelo saldo existente entre o seguinte activo e passivo do estabelecimento em que a sociedade fica a ter a sua séde e que vinha sendo explorado por elle sob a firma «F. da Silva Cunha», de conformidade com o respectivo balanço, fechado em 30 de novembro findo:

Activo:—Fazendas, 15.479$74. Dividas activas, 12.084$00. Adiantamentos, 200$00. Mobiliario, armação e direitos ao arrendamento, 10.000$00. Somma 37.763$74.

Passivo:—Crédito de F. da Silva Cunha, 12.763$74. Saldo 25.000$00.

§ 2.º—Da quota do socio Araujo acham-se realisados 10 % ou seja 500$00 em dinheiro; os restantes 90 % darão entrada na caixa social, na mesma especie, dentro do prazo de 3 annos, contados d'esta data.

4.º—A gerencia e administração dos negocios da sociedade fica affecta a ambos os socios, os quaes são dispensados de caução. Qualquer d'elles, pois, poderá representar a sociedade em juizo e fóra d'elle e assignar por ella todos os documentos que ás suas operações digam respeito; o socio Araujo, porém, deverá subordinar os seus actos de administração á orientação que a esta fôr dada pelo socio Silva Cunha.

§ unico—Fica expressamente estipulado que a sociedade não aceitará letras, ainda que estas houvessem de representar transacções realmente effectuadas pela sociedade.

5.º — Os balanços sociaes para apuramento de lucros e perdas, serão fechados em 31 de dezembro de cada anno.

6.º—Dos lucros liquidos retirar-se-ha a percentagem de 5 % para a formação ou reintegração do fundo de reserva legal; dos restantes lucros, bem como dos prejuizos, se os houver, pertencerão 35 % ao socio Araujo e 65 % ao socio Silva Cunha.

§ unico—Para suas despezas particulares e por conta das suas participações nos lucros, poderá o socio Silva Cunha retirar mensalmente da caixa social a quantia de esc. 100$00 e o socio Araujo a de 50$00.

7.º—Os supprimentos que os socios porventura façam á caixa social, vencerão o juro annual de 6 0/0; não será, porém, para este effeito, considerado como supprimento o crédito do socio Silva Cunha, mencionado no § 1.º do artigo 3.º d'este contrato até que se achem cobradas as dividas activas pelo mesmo socio transferidas para a sociedade.

8.º—Nenhum dos socios poderá, sem o consentimento do outro, ceder a estranhos qualquer parte da sua quota.

9.º—Occorrida a morte ou interdição do socio Araujo, dissolver-se-ha a sociedade, adjudicando-se ao socio Silva Cunha o estabelecimento social, com todo o seu activo e passivo e recebendo os herdeiros ou representantes d'aquelle fallecido ou interdicto o que se verificar pertencer a este, ou por um balanço a dar na occasião ou, como o preferir o socio Silva Cunha, pelo ultimo balanço, assignado por ambos os socios. N'este ultimo caso, os lucros e perdas respeitantes ao tempo decorrido sobre a data do balanço anterior serão fixados, na devida proporção, pelos que este houver accusado.

10.º—Pela morte ou interdicção do socio Silva Cunha subsistirá a sociedade com os seus herdeiros ou representantes, se estes assim o quizerem.

11.º—Dissolvida a sociedade por deliberação dos socios ou por virtude de requerimento de qualquer d'elles, terá o socio Silva Cunha o direito de exigir que lhe seja feita a adjudicação de todo o activo e passivo social, tendo o outro socio apenas o direito de haver o que se verificar pertencer-lhe pela fórma estatuida no artigo n.º deste contrato.

§ unico—Se o socio Silva Cunha não quizer usar do direito que lhe fica consignado n'este artigo, proceder-se-ha á liquidação dos haveres sociaes como o deliberarem os socios ou conforme a lei na falta de accordo.

12.º—Para o effeito das liquidações referidas nos artigos 9.º e 11.º d'este contrato, será sempre de 10 contos o valor a attribuir ao mobiliario, armação e direitos de arrendatario do estabelecimento social.

13.º — Fica expressamente estipulado que jámais poderá qualquer dos socios ou seus herdeiros ou representantes requerer, sob qualquer pretexto, imposição de sellos e arrolamento dos haveres da sociedade ou por qualquer outro modo estorvar ou embaraçar o regular andamento dos negocios da sociedade.

14.º—Será regulado pelas disposições legaes applicaveis tudo aquillo em que este pacto fôr omisso.

Porto, 23 de dezembro de 1919.

O ajudante do notario,
Alberto A. Mesquita.

Caldeiras e tubos para as mesmas Machinas e moinhos

9948

Vende

Soares de Almeida

129, Rua do Mousinho, 131

PORTO

Companhia Carris de Ferro do Porto

ANNUNCIO

10765 AVISA-SE o publico de que deixam de ser recebidas pelos conductores, em pagamento de passagens para transitar nos carros, quaesquer cedulas em mau estado, em virtude da Casa da Moeda se recusar por sua vez a acceital-as.

Porto, 23 de dezembro de 1919.

A Administração.

C. C. de F. Portuguezes

ADMINISTRAÇÃO

Obrigações de 3 % «Beira Baixa» e 4 ½ % privilegiadas de 1.º grau

São prevenidos os snrs. obrigacionistas de que a datar de 2 de janeiro proximo futuro serão pagos os coupons do 1.º e 2.º semestres de 1916, e 1.º e 2.º semestres de 1917, 1.º e 2.º semestres de 1918 e 1.º e 2.º semestres de 1919 das obrigações de 3 % «Beira Baixa» e 4 ½ % privilegiadas de 1.º grau, nos termos seguintes:

Pela apresentação do coupon n.º 43 da folha annexa ás antigas obrigações de 4 ½ %, 1.ª série «Beira Baixa», devidamente estampilhadas como obrigações de 1.º grau de 3 %. Frs. 7,05.

Pela apresentação do coupon n.º 43 da dita folha, Frs. 6,98.

Pela apresentação do coupon n.º 44 da dita folha, Frs. 6,98.

Pela apresentação do coupon n.º 45, da dita folha, Frs. 6,98.

Pela apresentação do coupon n.º 46, da dita folha, Frs. 6,98.

Pela apresentação do coupon n.º 47, da dita folha, Frs. 6,98.

Pela apresentação do coupon n.º 48, da dita folha, Frs. 6,98.

Pela apresentação do coupon n.º 49, da dita folha, Frs. 6,98.

Pela apresentação do coupon n.º 41 da folha annexa ás antigas obrigações 5 % e 2.ª série, devidamente estampilhadas como obrigações de 1.º grau do mesmo typo, Frs. 10,51.

Pela apresentação do coupon n.º 42, da dita folha, Frs. 10,47.

Pela apresentação do coupon n.º 43, da dita folha, Frs. 10,47.

Pela apresentação do coupon n.º 44, da dita folha, Frs. 10,47.

Pela apresentação do coupon n.º 45, da dita folha, Frs. 10,47.

Pela apresentação do coupon n.º 46, da dita folha, Frs. 10,47.

O pagamento será feito nos termos acima indicados, na séde da Companhia, em Lisboa, todos os dias uteis, das 11 ás 13 e das 14 ás 15 horas, pelo cambio do dia, estando todos os coupons isentos de imposto de rendimento para o Thesouro Portuguez, em virtude do disposto no artigo 5.º da carta de lei de 29 de julho de 1899, publicada no «Diario do Governo» n.º 179, de 5 de agosto seguinte.

Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes—Lisboa.—O presidente do conselho de administração, *José A. de Mello Sousa.* 10516

Cavallo grande

9058 ARREIO e coupé de 2 logares, o que ha de melhor. Vende-se de particular. Rua de Santa Catharina n.º 565.

Ferro americano

10582 VENDE-SE, de superior qualidade em barras de 4' a 5 metros de 1 3/4"⋈3/8" e 2"⋈3/8".

Sociedade Commercial de Exportação, L.da

Rua de Passos Manoel, 38

C. C. F. de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

GERENCIA DA COMPANHIA

Previnem-se os snrs. obrigacionistas d'esta Companhia de que os juros das obrigações de 5 % e 4 ½ %, referentes ao segundo semestre do corrente anno, estão em pagamento, na séde da Companhia, praça do Coronel Pacheco n.º 60, nos dias 9, 5 e 7 de janeiro e em todos os quartas-feiras seguintes, das 12 ás 14 horas.

Os pagamentos effectuam-se tambem nos seguintes correspondentes: Lisboa, Henry Burnay & C.ª; Braga, Gomes & Mattos; Guimarães, M. Pinheiro Guimarães & C.ª; Fafe, Almeida Guimarães & Alves.

Estes pagamentos estão sujeitos ás disposições do decreto n.º 9.672, 4.692, 4.748 e 5.594, datados respectivamente de 14 de outubro de 1916, 19 de julho e 20 de agosto de 1918 e 8 de maio de 1919.

Porto, 26 de dezembro de 1919.—Pela Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, o gerente, *Antonio Reis Porto.* 10754

Proprio para Escriptorios

Grandes armazens ou Hotel

10364 VENDE-SE o predio da Galeria de Paris n.º 48 a 64.

Trata-se na mesma rua n.º 61.

Junta Autonoma das Installações Maritimas do Porto

(DOURO-LEIXÕES)

Emprestimo para a construcção do Posto de Desinfecção de Leixões

Serviço de pagamento de juros e amortisação do emprestimo.

10770 NO dia 2 de janeiro de 1920 e, d'ahi por deante, todas as segundas, quartas e sextas-feiras, desde as 11 horas da manhã, ás 3 da tarde, effectua-se na secretaria da Junta Autonoma o pagamento de juros e amortisação d'este emprestimo.

O sorteio para a amortisação, na percentagem estabelecida, terá logar no primeiro dia, á 1 hora da tarde, podendo os recibos dos juros ser desde já procurados n'esta repartição pelos interessados.

Junta Autonoma das Installações Maritimas do Porto (Douro-Leixões), em 26 de dezembro de 1919.

José Ferreira Gonçalves,
Secretario.

Passa-se

10504 UM estabelecimento de mercearia e miudezas, em boas condições, por o seu dono o não poder administrar, sito no Passeio Alegre n.º 93—FOZ. Para fallar, rua do Bomjardim, 352—PORTO, das 12 ás 18.

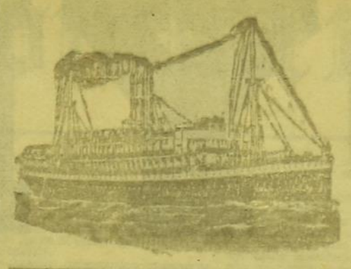

Garland, Laidley & C.ª L.da

Rua Infante D. Henrique, 83-1.º

— Porto —

Telephones: Passageiros, 1105 Carga, 436

Telegrammas—**LANDGAR**

Agentes dos

Vapores a sahir

BOOTH LINE

Pará e Manaus	**ANSELM** (Via Lisboa)	10537 Sahirá 11 de janeiro. Recebe passageiros de 1.ª e 3.ª classes e carga. **Barcaças de 5 a 8.** **CARGA Só acceita para Manaus e com trasbordo para Iquitos.**
Pará, Maranhão, Ceará e Pernahyba	**DUNSTAN**	Sahirá em 21 de janeiro. **Recebe só carga.**

Lamport & Holt Line

Rio de Janeiro e Santos	**HOLBEIN**	Sahirá côrca de 13 de janeiro. **Estando a lotação de passageiros completa.** 10261 **Carga** Só acceita para **Rio de Janeiro.**

Avisam-se os snrs. carregadores de que se acceitam conhecimentos a frete corrido para **Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Santa Catharina, Aracajú, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre,** com baldeação no RIO DE JANEIRO.

«Fragata Porto»

Em construcção no Estaleiro do Rayo

8571 VENDE-SE, como se acha e que tambem póde ser adaptada a Navio Veleiro; tem de comprimento 35 metros, Bocca 8m,65, Pontal 4m,10.

Para tratar no mesmo Estaleiro.

La Palice

(DIRECTAMENTE)

Vapor hollandez — IRIS — Esperado hoje para carregar sexta-feira, todo o dia.

Para fretes e mais esclarecimentos dirigir-se a

10602 **JERVELL & KNUDSEN**

Telephone, 517 Terreiro da Alfandega, 4-1.º

FRUTERA LINE

Para	Vapor	
Hull e Leith	**BRO**	Esperado no dia 7 de janeiro.

Agentes 10155

Rawes & C.º

Telephone, 101 **Rua de S. Francisco, 3—Porto**

RIO DE JANEIRO

Souza Mattos & C.ª

E. telegraphico, **Souza**

Travessa do Commercio 15

Caixa do correio 578, negociantes de sal em alta escala, commissões e consignações.

Secção especial para administração de propriedades e papeis de credito.

10111 ACCEITAM procurações—para administração de predios, compra e venda dos mesmos, recebimentos de juros de apolices e mais papeis de credito, compra e venda dos mesmos.

Inventarios, liquidações e tudo que se relacione com o fôro em geral.

Para informações, com os snrs. Baptista & Costa, rua do Bomjardim 27—Porto.

GRANDE PINHAL

10735 NO dia 5 de janeiro de 1920 effectuar-se-ha um leilão em Santo Thyrso, d'um grande pinhal, de pinheiros mansos e bravos, carvalhos e sobreiros, com boas madeiras e lenhas, situado no logar da **Lagoncinha**, perto da estação da Trofa.

No local ha quem mostre o pinhal e as condições da venda. Os mesmos esclarecimentos póde dar Julio de Miranda, rua de Souza Trêpa n.º 87, Santo Thyrso.

GUARDIAN

Assurance Company Limited

(Companhia anonyma de Seguros GUARDIAN)

ESTABELECIDA EM 1821

Devidamente auctorisada em Portugal

Capital subscripto, £ 2.000:000

Total dos fundos invertidos mais de £ 6.450:000

Receita annual £ 1.180:000

Acceitam-se propostas para seguros contra risco de incendio e emittem-se apolices aos premios correntes. 185

Agentes directores em Portugal

HENRY BURNAY & C.ª

Sub-agente no Porto:

ALIPIO MOUTINHO

Rua Elias Garcia n.º 168

Veleiro

10517 VENDE-SE, de 160 toneladas de carga.

Construido em 1918-1919.

Pódeser visto no rio Douro.

Para tratar, rua da Nova Alfandega, 64.

Comp. N. de C. de Ferro

Sociedade anonyma—Responsabilidade limitada

CAPITAL ESC. 934.365$00

Nos termos do artigo 13.º dos estatutos se faz publico que no sorteio das obrigações da série «Mirandella-Bragança», a que se procedeu em 19 do corrente, sahiram sorteados os n.ºs 30.091 a 34.625, 43.486 a 43.490 e 49.721 a 49.725.

O pagamento dos juros e amortisação d'esta série relativa ao 2.º semestre de 1919 começará no dia 2 de janeiro proximo futuro, em Lisboa, rua de S. Nicolau, 88, 1.º dos 11 ás 14 horas e continuará em todos os dias uteis até 17 do referido mez e depois de sextas-feiras para as relações combinadas em cada semana; no Porto, na filial do Banco Nacional Ultramarino e no Banco Alliança.

No acto do pagamento será descontada a verba de contribuição de registo que fôr devida e emolumentos de 5 % nos termos dos decretos n.ºs 4.692 e 5.594.

Lisboa, 20 de dezembro de 1919.—O director de serviço, *Manoel Maria de Oliveira Bello.* 10761

Carga para LISBOA

Fragata—SERRA DO GEREZ—recebe carga desde já.

Trata-se com

LOBO & FREITAS, Limitada

Rua do Infante D. Henrique, 39-1.º

Telephone n.º 4 — PORTO — 10489

PERNAMBUCO E BAHIA

O vapor norueguez—GRONTOFT—a sahir em principios de janeiro,

Para carga e mais esclarecimentos dirigir a 10715

Telephone, 517 **Jervell & Knudsen** Terreiro da Alfandega, 4

VAPOR

A partir da Noruega por todo o mez de janeiro para Lisboa ou Porto, carregando até 500 toneladas, acceitam-se propostas para a sua carga.

10684 Largo dos Loyos, 60—Porto

KONINKLIJKE HOLLANDSCHE LLOYD

(Mala Real Hollandeza)

Para os portos do BRAZIL E RIO DA PRATA

Vapor a sahir de Leixões

KENNEMERLAND

Em 5 de janeiro, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Recebe carga para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, com baldeação no Rio de Janeiro.

Para carga e mais esclarecimentos, dirigir a 10745

OREY, ANTUNES & C.ª, L.da

Largo de S. Domingos, 62 *Telephone, 1:57*

Agencia de PASSAPORTES e PASSAGENS

(Legalmente habilitada e caucionada)

(Diplomada pela Inspecção de Emigração)

Brazil—America—França

8700 SOLICITAM-SE passaportes e todos os documentos necessarios para os mesmos, bem como se trata de licenças militares em qualquer situação que os interesse dos se encontrem.

Encarrega-se dos vistos nos consulados: hespanhol, americano, brazileiro e francez, aos operarios que para alli se dirijam.

Passagens em qualquer classe e em todas as Companhias

A unica agencia que o seu passado é garantia dos seus contratos e que pela sua seriedade conseguiu ser a primeira no genero.

PAULO, FILHO, SUCC.R

82, PRAÇA DA BATALHA, 83 Telephone, 1.805

(Em frente ao Governo Civil e Quartel General. Pegado á Repartição de Inspecção de Emigração)

Chantiers Franco-Portugais, L.da

164—Rua de Santa Catharina—164

= PORTO = 4138

End. teleg. NAVALS—PORTO Teleph. 2:180

Estaleiros em Villa do Conde

Construcção rapida de navios, fragatas, traineiras, e todo o genero de embarcações de pesca, comprehendendo todas as suas installações em machinas, caldeiras ou motor.

Charles Coverley & C.º

Vapor a sahir

Para **Londres** | DARINO | Esperado no fim do mez.

Agentes — **CHARLES COVERLEY & C.º**

Telephone, n.º [illegible] Rua da Reboleira, 39 10725

COMPANHIA DA

MALA REAL DO PACIFICO

Carreiras regulares de magnificos paquetes correios rapidos com todos os aperfeiçoamentos modernos dando excellente tratamento

Paquetes a sahir de Lisboa

Orduña— de 15:499 toneladas, tres helices, em 4 de fevereiro de 1920.

Orbita— de 15:485 toneladas, tres helices, em 5 de março de 1920.

Para o Rio de Janeiro, Montevideu, (para Buenos-Aires), Port, Stanley, Punta Arenas e Portos do Chile e Perú.

Preço em 3.ª classe para o Rio de Janeiro e Rio da Prata

Esc. 153$00 10044

(Impostos comprehendidos)

CLASSE INTERMEDIARIA

Estes magnificos paquetes têem uma classe intermediaria, entre 2.ª e 3.ª classes, com assados camarotes, quarto de banho, mesa separada, etc., etc.

Accommodações magnificas para passageiros de 1.ª, 2.ª, intermediaria e 3.ª classes.

Os preços da 1.ª classe, 2.ª e intermediaria são cotados em escudos.

Para mais esclarecimentos dirigir aos agentes no Norte de Portugal.

Kendall, Pinto Basto & C.ª, Limitada

Telephone, 470 **Rua do Infante D. Henrique, 73, 2.º**

Transportes Maritimos do Estado

Para ROUEN (com opção a carregar no Douro)

Vapor—FIGUEIRA—a sahir em 3 de janeiro.

Para ANVERS

Vapor—LAGOS—a sahir de Leixões em 3 de janeiro.

Para carga e mais informações trata-se com o agente

Armando Ochôa

10797 Rua Nova da Alfandega, 71-1.º

VAPORES

Vendem-se dois para carga e acomodações para passageiros, construidos em 1917. 10796

Para esclarecimentos na casa

Arthur Manso Tavares & C.ª

Rua de Santa Catharina, 292, 1.º

Wall & C.º

Vapores a sahir

Para Glasgow e Dublin | **Endymion** | Começa a carregar 2.ª, até quarta-feira.

Para mais esclarecimentos dirigir-se aos agentes 10470

Wall & C.º

Telephone, 639 Rua da Reboleira, 47

Blackett & Magalhães

Vapor a sahir

Para Dublin e Liverpool | **FELLSIDE** | A carregar no rio Douro em 24 do corrente.

Para praça e mais esclarecimentos dirigir-se a

Blackett & Magalhães

Telephone, 1438 Rua da Reboleira, 49, 1.º 10040

JERVELL & KNUDSEN

Vapores a sahir

Para Rotterdam e Amsterdam e todos os portos da Hollanda e Belgica. Acceitando carga a frete corrido para todos os portos da Allemanha e Copenhagen.	**Vapor hollandez IRIS Capitão Schaap**	Entrou e carrega segunda-feira, todo o dia.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se a 10766

JERVELL & KNUDSEN

Largo do Terreiro da Alfandega, 4, 1.º

Telephone 517 PORTO

ANVERS

Vapor belga «ARMENIER»

A sahir do rio Douro, em 30 do corrente.

Recebe carga a frete corrido para as differentes cidades da Belgica.

Para informações dirigir-se aos agentes 10768

Henry Burnay & C.ª

Telephone, 835 **Rua da Nova Alfandega, 22**

Kendall, Pinto Basto & C.º, Limitada

Vapores a sahir

Para Londres Para Dinamarca, Suecia e Noruega e para Dantzig, Stettin, Lubeck, Helsingfors e Abo com transbordo em Copenhagen.	**REDSTART** * * *	Principios de janeiro. Meados de janeiro.

Para mais esclarecimentos dirigir aos agentes: **Kendall Pinto Basto & C.º, Limitada,** rua do Infante D. Henrique, 73, 2.º—*Telephone n.º 470.* 10729

SUD-ATLANTIQUE

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço regular e rapido de Leixões

(Linha Bordeus—Brazil—Rio da Prata)

Liger—Em 28 de janeiro—Para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Acceitam-se passageiros de 1.ª e 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classe.

Preço da 3.ª classe esc. 143$00

(Impostos comprehendidos)

Os senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes e intermediaria, pódem escolher na agencia os beliches á vista das plantas dos paquetes.

Todos os vapores recebem carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para passagem, carga e quaesquer esclarecimentos trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS 10471

RUA DA NOVA ALFANDEGA, 7

TELEPHONES | Para carga, 1520 Para passagens, 215

CHARGEURS REUNIS

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço regular e rapido de Leixões

(Linha Havre—Brazil—Rio da Prata)

Fort de Vaux—Em 28 de dezembro—Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

(Linha Havre—Brazil)

Ango—Em 31 de dezembro—Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceitam-se passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Preço em 3.ª classe esc. 123$00

(Impostos comprehendidos)

Linha Bordeus—Brazil—Rio da Prata

Aurigny—Em 30 de dezembro—Para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Acceitam-se passageiros de 1.ª e 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classe.

Preço da 3.ª classe esc. 128$00

(Impostos comprehendidos)

Linha Havre—Brazil—Rio da Prata

Fort de Souville—Em 8 de janeiro—Para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Linha Bordeus—Brazil—Rio da Prata

Ceylan—Em 13 de janeiro—Para Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires. 10539

Acceitam-se passageiros de 1.ª e 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classe.

Preço em 3.ª classe esc. 148$00

(Linha Anvers—Brazil)

Fort de Troyon—Em 18 de janeiro—Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Linha Havre—Brazil

Bougainville—Em 28 de janeiro—Para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceitam-se passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Preço em 3.ª classe esc. 143$00

(Impostos comprehendidos)

Recebe-se carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens e quaesquer esclarecimentos, trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

NO PORTO	**Em Lisboa**
Rua da Nova Alfandega, 7	Rua da Prata, 51
TELEPHONE, 1620	*TELEPHONE, 1711*

Affreteurs Réunis

Linha regular de vapores de Cabotagem

Para BORDEAUX

O Vapor «Nouveau Conseil»

Em 25 do corrente.

Para ROUEN

O vapor «Sahara»

Em 1 de janeiro.

O vapor «Apollon»

Em 15 de janeiro.

Roga-se aos snrs. carregadores de marcarem praça immediatamente.

Trata-se com o agente 10740

Diogo Joaquim de Mattos

Rua da Nova Alfandega, 7

TELEPHONE—*Para carga, 1:620*

NEW-YORK---LISBOA

Veleiro de 1700 toneladas, 1.ª classe do Lloyd carrega em fins de janeiro.

Para tratar com 10592

Joaquim Dias dos Santos

Telephone, 2192 **10, Rua da Nova Alfandega, 11**

Em Lisboa

A. B. dos Reis

Telephone C. 4317 **Caes do Sodré, 52**

LLOYD BRAZILEIRO

O magnifico paquete "BENEVENTE" em 29 do corrente, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Recebendo carga com baldeação no Rio de Janeiro, para todos os portos do Sul do Brazil.

Para carga e passageiros, trata-se com os agentes

Henry Burnay & C.ª

10130

Telephone, 835 **22, Rua da Nova Alfandega**

As fragatas recebem carga desde 18 do corrente.

LLOYD

LUZO-BRAZILEIRO TERRA E MAR

COMPANHIA DE SEGUROS E RESEGUROS

Soc. Anon. de Resp. Lim.da

CAPITAL--MIL CONTOS de reis EM ACÇÕES DE UM CONTO DE REIS

(Inteiramente subscripto e coberto por subscripção particular)

ADMINISTRADORES EFFECTIVOS

Guilherme Cardoso Pessoa
José Antonio dos Reis
José da Cunha Mattos
DIRECTOR-DELEGADO,
José da Cunha Mattos

TODOS OS RESEGUROS d'esta Companhia e suas Agencias, estão PERMANENTEMENTE cobertos por um poderoso grupo de **58 COMPANHIAS** (entre ellas 18 inglezas e 23 francezas), representando, além de enormes reservas, um capital equivalente a mais de frs. 300.000.000,00 (trezentos milhões de francos).

PLENOS DE 700 CONTOS por carga, além de importantes plenos especiaes para serviço exclusivo das Agencias na Africa Portugueza, Porto e Ilhas.

SEGUROS MARITIMOS de todos os portos do mundo para todo e qualquer porto do mundo (avaria grossa, perda total, F. P. A. sauf, avaria particular, roubo, guerra e minas, mercadorias no destino, embarcada ou desembarcada).

BREVEMENTE FUNCIONARÃO, ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES AGENCIAS:

PORTO---Carmelitas, 104	—	**AGENTE** Luiz da Cunha Mattos
LOURENÇO MARQUES	—	**AGENTES** Breyner & Wirth
BEIRA	—	**AGENTES** The Beira General Agency
MOÇAMBIQUE	—	**AGENTE** João Ferreira dos Santos
S. TOMÉ'	—	**AGENTES** Francisco Mantero, Limitada

FUNCCIONA, DESDE JÁ, A SECÇÃO DE SEGUROS MARITIMOS, NA SÉDE PROVISORIA DA COMPANHIA

RUA JARDIM DO REGEDOR, 24--LISBOA

Telephone---C. 4:312 --- Endereço Telegraphico: TERRAMAR --- LISBOA

BANQUEIROS: JOSE' HENRIQUES TOTTA & C.ª
HENRIQUE DE SOUZA & C.ª

Como maxima garantia para ella e para os seus segurados ,para a liquidação de sinistros, roubos ou avaria, esta Companhia exige a apresentação de certificados provenientes dos agentes do LLOYD'S (**LLOYD INGLEZ**); em toda a parte do mundo onde os haja, agindo como Commissarios de avarias.

"Latino---Americano"
ESCRIPTORIO DE PUBLICIDADE
26--R. Antonio Maria Cardoso
LISBOA